

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Angela Lautert Monteiro

**AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DOS ALUNOS
BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRGS E SUA
ASSOCIAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E
DEMOGRÁFICAS**

Porto Alegre
2023

Angela Lautert Monteiro

**AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DOS ALUNOS
BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRGS E SUA
ASSOCIAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E
DEMOGRÁFICAS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Nutrição à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Medicina, Departamento de Nutrição.

Orientadora: Prof.a. Dr.a. Raquel Canuto

Porto Alegre

2023

CIP - Catalogação na Publicação

Monteiro, Angela Lautert

Avaliação da segurança alimentar dos alunos beneficiários da assistência estudantil da UFRGS e sua associação com as características socioeconômicas e demográficas / Angela Lautert Monteiro. -- 2023.

56 f.

Orientadora: Raquel Canuto.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Medicina, Curso de Nutrição, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Assistência estudantil. 2. Insegurança alimentar. 3. Universitários. I. Canuto, Raquel, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

A meus pais por terem recebido tão bem a notícia de que eu cursaria uma segunda graduação e por terem sido apoio nos momentos em que precisei durante essa jornada.

Ao meu esposo Rodrigo, por ser meu companheiro, meu grande apoiador e incentivador nesse caminho de mudança.

À minha filha Olívia, por acolher todos os meus pedidos de paciência e desculpas por estar longe me dedicando aos estudos.

Rodrigo e Olívia, vocês me inspiraram e me impulsaram durante esses 5 anos. O apoio e dedicação de vocês tornou a caminhada menos cansativa.

À turma de Nutrição 2018/01, conhecida como a "Barra mais famosa", por ter me acolhido de maneira tão sincera, gentil e carinhosa. Vocês são maravilhosos e, com certeza, serão profissionais exemplares.

Aos professores de Nutrição da UFRGS pelo companheirismo durante o curso. Em especial à professora Eliziane, por ter sido a minha primeira referência na graduação sobre Segurança Alimentar e Nutricional. Ainda lembro o primeiro dia de aula, em 2018/01, quando nos questionou se sabíamos o que esse nome significava.

À professora Raquel por aceitar o desafio desse projeto e também o convite para ser minha orientadora nesse trabalho.

À minha colega e amiga Patrícia, agradeço por dividir comigo os momentos de angústia antes das provas, trabalhos e estágios.

À minha amiga Ludymila pelo convite para integrar a Divisão de Alimentação, ainda em 2019, e a partir de então poder trilhar um novo caminho como servidora da universidade. Também te agradeço por acreditar no meu trabalho e dividir comigo novos desafios.

Às colegas da Divisão de Promoção da Saúde Discente, Fabiana, Stéfani e Thais, pelo apoio e por todas as revisões que fizemos neste projeto para que ele se tornasse viável. Agora, com certeza, teremos muito trabalho pela frente.

"O correr da vida embrulha tudo; a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem." (João Guimarães Rosa, 1956)

RESUMO

Introdução: A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem apresentado grande variação nos últimos anos e um fato importante é o retorno do Brasil ao mapa da fome elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) apresentando a situação concreta de Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) no país nos anos de 2020/2021. No contexto universitário o cenário não é diferente e afirma-se que o público beneficiário de Assistência Estudantil (AE) nas universidades é ainda mais vulnerável. **Objetivo:** Avaliar a SAN dos beneficiários da AE na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e sua relação com o perfil socioeconômico e demográfico. **Métodos:** Trata-se de um estudo transversal que incluiu os estudantes maiores de 18 anos de ambos os sexos matriculados em cursos de graduação na UFRGS que estavam como beneficiários da AE em 2022/2023. A IAN foi medida através da versão reduzida da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e as variáveis socioeconômica e demográfica através de questões elaboradas pelos pesquisadores. O estudo foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa da UFRGS através do parecer consubstanciado nº 5.864.653. **Resultados:** A prevalência de IAN foi de 78% e não foi encontrada associação significativa ($p - valor > 0,05$) entre as variáveis socioeconômicas e demográficas questionadas, exceto na relação entre ter filhos ou não ($p - valor < 0,05$), indicando que ter filhos pode agravar ainda mais a situação de IAN no público avaliado. **Conclusão:** Os dados encontrados indicam maior prevalência de IAN na população investigada quando comparado com as prevalências já divulgadas em pesquisas nacionais e regionais. Contudo, em comparação com outros estudos que avaliaram o público universitário, os dados da UFRGS mostram-se com prevalência inferior. Outros pontos poderão ser avaliados em novas pesquisas para enriquecer as informações encontradas e, com isso, proporcionar maiores subsídios para a tomada de decisão pela UFRGS.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Insegurança alimentar; Universitários.

ABSTRACT

Introduction: Food Security (FS) has shown great variation in recent years and an important fact is the return of Brazil to the food insecurity map drawn up by the United Nations (UN) showing the concrete situation of Food Insecurity (FI) in the country in the years 2020/2021. In the university context, the scenario is no different and it is said that the beneficiaries of Student Assistance (SA) in universities are even more vulnerable. **Objective:** To evaluate the FS of SA beneficiaries at Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) and its relationship with the socioeconomic and demographic profile. **Methods:** This is a cross-sectional study that included students over 18 years of age of both sexes enrolled in undergraduate courses at UFRGS who were beneficiaries of the SA in 2022/2023. The FI was measured through the reduced version of the Brazilian scale of food insecurity (EBIA) and the socioeconomic and demographic variables through questions prepared by the researchers. The study was approved by the UFRGS research ethics committee through the consolidated opinion nº 5.864.653. **Results:** The prevalence of FI was 78% and no significant association was found ($p - value > 0.05$) between the socioeconomic and demographic variables questioned, except in the relationship between having children or not ($p - value < 0.05$), indicating that having children can further aggravate the situation of FI in the evaluated public. **Conclusion:** The data found indicate a higher prevalence of FI in the investigated population when compared with the prevalence already published in national and regional surveys. However, compared to other studies that evaluated the university public, data from UFRGS show a lower prevalence. Other points may be evaluated in new research to enrich the information found and, therefore, provide greater subsidies for decision-making by UFRGS.

Keywords: Student Assistance; Food Insecurity; Students.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Linha do tempo do DHAA no Brasil.	21
Figura 2 – Prevalência de Segurança Alimentar em domicílios particulares entre 2004 e 2009.	22
Figura 3 – Distribuição (%) dos domicílios particulares por situação do domicílio e segurança alimentar - Brasil 2009/2013.	23
Figura 4 – Distribuição (%) da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil e na localização dos domicílios (urbana e rural).	25
Figura 5 – Distribuição (%) da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no país. Brasil e macrorregiões.	26
Figura 6 – Mapa de Insegurança Alimentar da ONU.	27
Figura 7 – Prevalência de insegurança alimentar e nutricional, segundo a utilização da cozinha comunitária da moradia estudantil.	29
Figura 8 – Distribuição percentual da situação acadêmica dos estudantes do grupo com renda até 1,5 salário mínimo per capita e participação no Programa de Auxílio para Estudantes.	33
Figura 9 – Comparação entre o orçamento recebido através do PNAES e a despesa total de assistência estudantil na UFRGS.	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Prevalência (%) de desnutrição em crianças menores de 5 anos em dois inquéritos nacionais: ENDEF 1974 e PNSN 1989	17
Tabela 2 – Evolução da insegurança alimentar grave - Brasil.	25
Tabela 3 – Auxílio Emergencial: valor da parcela e número de beneficiários por etapa.	26
Tabela 4 – Caracterização socioeconômica e demográfica dos beneficiários da AE da UFRGS de acordo com a situação de morador ou não morador de alguma das casas de estudantes da universidade.	43
Tabela 5 – Distribuição da prevalência do resultado da EBIA para os beneficiários da AE da UFRGS.	44
Tabela 6 – Prevalência de insegurança alimentar de acordo com as características sociodemográficas dos beneficiários da AE da UFRGS.	45
Tabela 7 – Distribuição da frequência de respostas “sim” dos beneficiários da AE da UFRGS para a EBIA.	48
Tabela 8 – Distribuição da frequência de respostas “sim” na EBIA entre moradores e não moradores.	48
Tabela 9 – Prevalência de beneficiários que responderam “sim” para todas as perguntas da EBIA.	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
CEFAV	Casa do Estudante Universitário / Campus do Vale
CEI	Casa do Estudante Indígena / Campus Saúde
CEU	Casa do Estudante Universitário / Campus Central
CEUFRGS	Casa do Estudante Universitário / Campus Saúde
CFP	Companhia de Financiamento da Produção
CIBRAZEM	Companhia Brasileira de Armazenamento
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentos
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EBIA	Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar
IAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IAPI	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAS	Ministério da Assistência Social
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa Nacional de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNSN	Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
RU	Restaurante Universitário
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUNAB
UFRGS

Superintendência Nacional do Abastecimento
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REVISÃO DA LITERATURA	14
2.1	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: CONCEITO E HISTÓRICO	14
2.2	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO	28
2.3	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SUA RELAÇÃO COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	30
3	JUSTIFICATIVA	36
4	OBJETIVO	37
4.1	OBJETIVO GERAL	37
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	37
5	MÉTODO	38
5.1	DESENHO DO ESTUDO, POPULAÇÃO E AMOSTRA	38
5.2	VARIÁVEIS	38
5.2.1	Características socioeconômicas e demográficas	38
5.2.2	Insegurança Alimentar e Nutricional	39
5.3	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	39
5.4	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	39
5.5	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	39
5.6	LOGÍSTICA	40
5.7	TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	40
5.8	CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	40
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
7	CONCLUSÃO	50
	REFERÊNCIAS	51

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil tem apresentado uma pauta flutuante saindo do mapa da fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014 e retornado à situação concreta de insegurança alimentar e nutricional (IAN) nos anos de 2020/2021 (RODRIGUES; KAUCHAKJE; OLIVEIRA, 2023). De acordo com o Ministério da Saúde (MS), a IAN versa sobre a falta de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente para uma vida saudável e, através da utilização da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar (EBIA), pode ser dividida em quatro níveis, os quais são: segurança alimentar, insegurança alimentar leve, insegurança alimentar moderada e insegurança alimentar grave. A IAN ocorre quando a SAN não é garantida integralmente e isso influencia diretamente na saúde da população, apontando para um cenário de má nutrição, onde se observa a coexistência de desnutrição, carências nutricionais, excesso de peso e doenças crônicas não transmissíveis nas mesmas comunidades e até mesmo nos mesmos domicílios (MS, 2010).

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) refere que, no Brasil, a IAN não se manifesta apenas nas camadas sociais mais empobrecidas. No entanto, esse grupo social é o mais vulnerável à falta de alimentos, seja por não dispor de renda para adquiri-los, seja por não ter acesso aos bens de produção necessários para produzi-los para o autoconsumo. A população mais carente também é privada de alimentos de boa qualidade, dos equipamentos necessários para conservá-los e prepará-los e tem menos acesso à informação sobre uma alimentação sadia e nutricionalmente adequada (CONSEA, 2004).

Atualmente, dados mostram que a população brasileira tem enfrentado situações claras de violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e consequente IAN, tendo em vista o empobrecimento das famílias e precarização da vida, agravados pela pandemia de Covid-19 e falta de suporte adequado e efetivo no governo (PENSSAN, 2022).

No contexto universitário, a SAN tem sido avaliada através de estudos nacionais e internacionais e os resultados encontrados demonstram o alto nível de IAN para esse público e a importância dos auxílios de assistência estudantil (AE) para minimizar os impactos dessa situação para essa parte da população que é considerada com maior vulnerabilidade ((ANGOTTI; ZANGIROLANI, 2022); (MARTINS, 2021); (ARAÚJO *et al.*, 2021); (MCARTHUR *et al.*, 2018); (MORRIS *et al.*, 2016)).

Nesse sentido, a AE oferecida pelo Governo Federal através do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES). O objetivo do plano é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de me-

didadas que buscam combater situações de repetência e evasão (MEC, 2023). O PNAES refere a alimentação como um dos fatores que podem levar à evasão no ensino superior. Porém, além da alimentação, atua também oferecendo assistência à moradia estudantil, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico através de ações oferecidas pela própria instituição de ensino na qual o aluno está matriculado (MEC, 2023).

Embora haja grande importância do PNAES para os estudantes com perfil socioeconômico vulnerável à evasão escolar, o Governo Federal, a cada ano, tem reduzido os recursos destinados a sua execução. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o recurso oriundo do PNAES, há anos, não sustenta todas as ações de assistência estudantil, sendo necessária a suplementação com recurso de custeio da Universidade (PRAE, 2022b).

Diante desse cenário, considerando que a alimentação oferecida aos beneficiários da AE é, para muitos deles e principalmente para os moradores das casas de estudantes, a principal maneira de se alimentarem ao longo do dia, torna-se importante avaliar de que forma os auxílios estudantis influenciam na alimentação, nutrição e saúde dos usuários. Além disso, é necessário que a UFRGS possua indicadores que permitam avaliar a alimentação, nutrição e saúde dos seus beneficiários com objetivo de planejar ações ou intervenções em saúde para este público, bem como ter subsídios para a tomada de decisão sobre a ampliação ou manutenção dos benefícios já concedidos. Com isso, este trabalho visa avaliar a SAN dos beneficiários da AE na UFRGS e sua relação com o perfil socioeconômico e demográfico.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo abordará, através da pesquisa bibliográfica realizada, o conceito e o histórico da SAN no Brasil, a SAN no ambiente universitário e sua relação com a AE.

2.1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: CONCEITO E HISTÓRICO

A SAN é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. E, dois conceitos estão fortemente relacionados ao de SAN: o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar (CONSEA, 2004).

O direito à alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade, que foram definidos pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, do qual o Brasil é signatário. Esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, existam, desenvolvam suas capacidades e participem plenamente e dignamente da vida em sociedade. O DHAA não deve ser interpretado como um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. A adequação refere-se também às condições sociais, econômicas, culturais, climáticas, ecológicas, entre outras (CONSEA, 2004).

A soberania alimentar reflete o direito de cada país em definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a sua população (CONSEA, 2004).

Segundo Haack *et al.* (2018), atualmente, entende-se a relação entre a insegurança alimentar e a realidade social, no entanto, somente a partir de Josué de Castro, na década de 30, que o problema da fome entrou na agenda política do Brasil. Josué de Castro, ao escrever o livro *Geografia da Fome*, afirmava que a fome não era um problema natural, ou seja, não dependia nem era resultado dos fatos da natureza - ao contrário, era fruto das ações dos homens, de suas opções, e da condução econômica que davam a seus países (CASTRO, 2023). Foi então, com estudos sobre orçamento familiar e perfil de consumo alimentar que se estabeleceu a relação da alimentação e a renda (HAACK *et al.*, 2018).

De acordo com Anna Maria T Medeiros Peliano (1993), foi no âmbito do Ministério do Trabalho, com a criação, em 1939, do Serviço Central de Alimentação no IAPI – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários, que foi lançada a base da política de alimentação implementada no país. Em 1940, o Serviço Central foi substituído pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), que tinha por objetivo melhorar a alimentação do trabalhador e, conseqüentemente, sua resistência orgânica e capacidade

de trabalho, mediante a progressiva nacionalização dos seus hábitos alimentares. Já no início dos anos de 1950, a responsabilidade pela elaboração e coordenação dos programas de alimentação e nutrição passa ao setor da saúde por meio da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), que foi substituída, em 1972, pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), que, por sua vez, foi extinto em 1997. À CNA, em 1952, coube a elaboração do Primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição no Brasil. Foi na CNA que surgiu o Programa Nacional de Merenda Escolar (1954), vigente nos dias atuais, aprimorado para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (HAACK *et al.*, 2018).

No início dos anos 1960, foram criadas algumas estruturas que tiveram papéis importantes na operacionalização de políticas de produção, armazenagem e abastecimento de alimentos pelo governo federal. São elas: a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), que, com a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), compuseram o Sistema Nacional de Abastecimento (SILVA, 2014). Nessa década, segundo Anna Maria Medeiros Peliano (2010), a atenção voltou-se para o enriquecimento de produtos alimentícios e o apoio às indústrias de alimentos especialmente formulados, de alto valor nutricional, com base na suposição de que a dieta básica da população necessitava ser reforçada em valor protéico. Porém, os resultados no Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) de 1974 mostram outra realidade.

O ENDEF teve como objetivo prioritário dar ênfase às informações sobre o consumo alimentar para obter elementos para estudos sobre as condições, em aspectos quantitativos e qualitativos, do estado nutricional das famílias e atender às necessidades de planejamento do governo. Foram registrados todos os produtos consumidos (quantidade e preços), sua origem (compra, produção agrícola, doação ou troca) e, quando comprados, os locais de aquisição (feira-livre, supermercado, etc.) (IBGE, 1978).

Segundo Anna Maria Medeiros Peliano (2010), os resultados mostraram que a alimentação da maioria dos brasileiros apresentava déficit calórico. Ou seja, o brasileiro não comia mal, comia pouco. Um dado importante a enfatizar nos resultados do ENDEF foi a presença, nos anos setenta, de algum grau de desnutrição em 46% das crianças menores de 5 anos. Com isso, segundo a autora, em 1976, com a aprovação do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN) houve uma reviravolta na concepção dos programas de alimentação, pois foi o primeiro programa a enfatizar a importância de se utilizar alimentos básicos nos programas alimentares, em detrimento dos produtos industrializados que eram adquiridos nos programas anteriores, e apoiar os pequenos produtores rurais, com vistas à elevação da renda do setor agrícola e ao aumento da produtividade da agricultura familiar. O I PRONAN, lançado em 1973 por meio do Decreto nº 72.037, teve sua vigência somente até 1974 devido a dificuldades de operação e irregularidades constatadas em auditorias realizadas pelo INAN (SILVA, 2014).

Para Silva (2014), a estratégia conservadora do governo militar, aliada a outras questões, terminaram por impedir maior efetividade do II PRONAN e muitas propostas nem saíram do papel. O II PRONAN, segundo Anna Maria Medeiros Peliano (2010), devido a sua sistemática inovadora, encontrou muita resistência junto à maioria dos ministérios envolvidos. Embora, ele tenha contribuído, através da adição de novos recursos, aos programas de suplementação alimentar das esferas do Ministério da Educação (merenda escolar) e do Ministério da Previdência e Assistência Social. No entanto, na medida em que estas instituições se limitaram à distribuição de produtos industrializados e formulados, contrariaram as diretrizes que justificaram a própria elaboração do PRONAN.

Outros programas de alimentação foram lançados durante os governos militares, mas sem se enquadrarem às diretrizes gerais determinadas oficialmente. Em geral, além de a distribuição de alimentos ser realizada com base em produtos industrializados, o não atendimento a essas diretrizes transformava tais programas em instrumentos clientelistas voltados a favorecer elites políticas regionais (SILVA, 2014).

De acordo com Anna Maria Medeiros Peliano (2010), trabalhos realizados na década de 80 concluíam que os problemas de alimentação, bem como os demais problemas sociais, só teriam soluções se o campo político fosse o do debate, o da participação, o da defesa legítima dos interesses de todas as camadas da população. Porém, a conjuntura política daquela época não dava espaço para nada disso. Cenário que, a partir de 1985, com os movimentos populares em prol do retorno da democracia no Brasil, foi mudando e espaços de participação e debates sobre o tema de fome e desnutrição foram se estruturando. Nesse contexto, um evento marcante de mobilização foi o “Dia D do Abastecimento”, o qual contou com, aproximadamente, 30 mil pessoas. Também nesse sentido foi elaborada, já em 1985, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que visava atender às necessidades alimentares da população e atingir a autossuficiência na produção de alimentos e este tema foi ponto de pauta na I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, ocorrida em 1986 como desdobramento da VIII Conferência Nacional de Saúde; contudo, as recomendações da conferência não foram implementadas (JACCOURD; HADJAB; CHAIBUB, 2009). Segundo Silva (2014), outros movimentos sociais começaram a se organizar abertamente nessa época, defendendo temas como reforma agrária, salário mínimo e geração de emprego.

Conforme Anna Maria Medeiros Peliano (2010), com a promulgação da Constituição de 1988, ocorreu um grande passo na área de alimentação com o reconhecimento da alimentação escolar como um direito constitucional. De acordo com a autora, esse ato fortaleceu na sociedade o entendimento de que merenda não era mais uma opção dos governantes, mas uma obrigação legal. Segundo Jaccoud, Hadjab e Chaibub (2009), em que pese o fato do texto constitucional não ter dado acolhimento à temática de SAN, exceto quanto ao destaque dado para a merenda escolar, este favoreceu a consolidação

desta questão no período que se seguiu.

Embora na segunda metade da década de 80, os movimentos e investimentos na área de alimentação tenham buscado algum crescimento, em 1989, de acordo com Anna Maria Medeiros Peliano (2010), o governo federal operava 12 programas de alimentação e nutrição que juntos gastaram mais de US\$ 1 bilhão e as recomendações para evitar paralelismos e superposição de programas, unificar as ações e os recursos de forma a reduzir os gastos e aumentar a sua eficiência e eficácia, além de privilegiar o atendimento de regiões mais vulneráveis, como a Nordeste, não foram seguidas e o cenário brasileiro era de total confusão administrativa.

Segundo Haack *et al.* (2018), o início da década de 90 foi marcado pela quase extinção dos programas de alimentação e nutrição no país, já que o governo Collor manteve somente o PNAE, ainda que extremamente enfraquecido, e a distribuição de cestas de alimentos, por meio da utilização de estoques públicos de alimentos em risco de deterioração. Anna Maria Medeiros Peliano (2010) descreve o início dos anos de 1990 como uma cena de terra arrasada. Foi nesse contexto também que surgiu, a partir da Lei nº 8.029, de 1990, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), fruto da fusão de outras três empresas públicas que atuavam em áreas distintas no fomento à atividade agrícola: a Companhia de Financiamento da Produção (CFP), a COBAL e a CIBRAZEM (SILVA, 2014).

Os resultados preliminares da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN), de 1990, indicam que 31% das crianças brasileiras menores de 5 anos apresentavam desnutrição, sendo que 5% das crianças sofriam de desnutrição moderada ou grave e a região onde foram verificadas as maiores taxas foi no Nordeste (46,1%). A PNSN também fez a comparação entre os seus resultados com os encontrados no ENDEF de 1974, nesse sentido, o cenário da prevalência de desnutrição em 1990 foi bastante inferior àquela observada na década de 70; contudo, o Nordeste foi a região na qual a redução foi menos expressiva (INAN, 1990). A comparação completa pode ser visualizada na Tabela 1.

Tabela 1 – Prevalência (%) de desnutrição em crianças menores de 5 anos em dois inquéritos nacionais: ENDEF 1974 e PNSN 1989

REGIÃO	TODAS AS FORMAS			FORMAS MODERADAS E GRAVES		
	ENDEF- 1974	PNSN- 1989	VARIAÇÃO %	ENDEF- 1974	PNSN- 1989	VARIAÇÃO %
Nordeste	56,5	46,0	-18,7	21,2	9,6	-54,7
Sul + Sudeste	38,6	20,6	-46,6	8,2	2,4	-70,7
Norte + Centro-Oeste	49,5	31,3	-36,8	15,5	4,0	-74,2
Brasil	46,1	30,7	-33,4	13,6	5,1	-62,5

Fonte: Adaptado de INAN (1990).

A PNSN, embora não tivesse como objetivo avaliar os determinantes do progresso nutricional das crianças brasileiras, trouxe algumas hipóteses sobre as melhorias ocorridas,

sendo elas: a queda acentuada na mortalidade infantil, a qual certamente influenciou a área da nutrição, melhorias no saneamento básico e ações de promoção nutricional (incentivo ao aleitamento materno, vigilância do crescimento, diagnóstico precoce da desnutrição e suplementação alimentar). Ainda que tais ações nem sempre ter sido adequadamente executadas e, apesar de sequer tenha sido assegurada sua continuidade ao longo do tempo, é inegável que progressos consideráveis foram obtidos (INAN, 1990). Aliado a essas ações, a queda da fecundidade ocorrida no período entre 1975 e 1990 pode ter influenciado a situação nutricional da população via aumento da renda familiar per capita (INAN, 1990).

Embora, para Jaccoud, Hadjab e Chaibub (2009), o início da década de 1990 não apontasse em direção a um futuro promissor para a SAN, foram retomadas, mesmo que com altos e baixos, as iniciativas como questões socialmente relevantes. As autoras citam que algumas iniciativas dessa década certamente repercutiram, abrindo perspectivas para mudanças que se tornaram realidade alguns anos mais tarde. Como exemplo trazem o movimento cívico Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, ocorrido no governo de Itamar Franco, em 1993, e encampado pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Essa ação teve papel fundamental no que diz respeito ao encaminhamento de nova proposta de criação de um conselho voltado para esta temática.

Também nessa época, houve a publicação de *O Mapa da Fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar* (PELIANO, A. M. T. M., 1993), cuja elaboração foi solicitada por Herbert de Souza que representava o Movimento pela Ética na Política. Segundo Anna Maria Medeiros Peliano (2010), com a informação de que 32 milhões de pessoas passavam fome no Brasil, mensagem que todos podiam entender, o tema entrou na agenda dos debates nacionais. “Esse é um dado de mobilização, uma informação para mexer com a sociedade”, costumava dizer Betinho, e foi o que aconteceu.

O presidente da República na época aprovou a instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), criado em abril de 1993 por meio do Decreto nº 807. A criação do conselho culminou com a realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar em 1994. Mas, logo após a posse do presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995, o CONSEA foi extinto e criou-se o programa Comunidade Solidária.

As autoras Peliano, Lara Resende e Beghin (1995) relatam que o CONSEA inaugurou uma nova era colocando na agenda da presidência da República a questão do combate à fome e à miséria como prioridade nacional. E que, além disso, o Conselho introduziu os princípios de parceria, solidariedade e descentralização como eixos norteadores da ação do governo federal, sempre defendendo a articulação das ações públicas como a melhor estratégia para o enfrentamento das grandes carências sociais. Para as autoras, o CONSEA gerou o Comunidade Solidária porque permaneceram as ideias e valores e, pela primeira vez na história do país, apesar da mudança de governo, assistiu-se a uma continuidade da linha de orientação das políticas públicas que visam ao enfrentamento da fome e da miséria.

Em 1999, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Para Jaccoud, Hadjab e Chaibub (2009), esta política é fruto de conhecimentos, debates e experiências acumuladas desde a década de 1930, com os primeiros trabalhos de Josué de Castro. Construída na perspectiva da promoção do direito humano à alimentação e vigente até os dias atuais, a PNAN foi pioneira em sugerir a construção de uma política abrangente de SAN (JACCOUD; HADJAB; CHAIBUB, 2009).

De acordo com Anna Maria Medeiros Peliano (2010), apesar dos avanços, a década se encerrou com a presença de várias dificuldades já tradicionais, entre elas, a falta de prioridade política efetiva, os recursos insuficientes para garantir um atendimento mais adequado à população carente, a descontinuidade de programas em andamento, a ausência, por parte do governo federal, de uma política mais agressiva na área do abastecimento popular, a falta de flexibilidade administrativa para atender às demandas das comunidades, respeitando-se as diferenças regionais e locais, as dificuldades de promover o monitoramento e a avaliação de resultados e um efetivo controle e participação das comunidades. Ainda traz que, sem dúvida, o maior programa de combate à fome e à pobreza foi a estabilização da moeda ocorrida em meados dos anos noventa, o que reforça a tese de que os ganhos mais efetivos em termos de melhoria da renda e da alimentação da população passam, fundamentalmente, pelas políticas da área econômica.

O combate à fome se configura como um elemento mobilizador da sociedade brasileira desde os anos 1990. No início dos anos 2000, um relatório da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre direito à alimentação expôs mundialmente o péssimo quadro da fome e da desnutrição de milhares de brasileiros na época (TOMAZINI; LEITE, 2016).

A partir de 2000, o governo adota programas de transferência direta de renda, como estratégia para assistir à população carente (HAACK *et al.*, 2018). Em 2003, uma nova janela de oportunidades se abriu para as políticas de SAN com a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (SILVA, 2014). Lula relata:

“Quando assumi a Presidência da República, em 2003, apresentei como missão de meu governo o acesso de todos os brasileiros a, no mínimo, três refeições diárias. Sabia que era tarefa difícil, não só porque as pesquisas indicavam que mais de 50 milhões de brasileiros passavam fome, mas também pela envergadura do projeto. Para mim, acabar com a fome significava incluir todos os brasileiros em um grande projeto de desenvolvimento para o País e liberar as pessoas para sonharem, terem direito a outros direitos” (MDS, 2010).

Nesse período, o Brasil buscava viabilizar ações de Estado para estabelecer no país iniciativas que atendessem ao conceito de SAN. O início do governo Lula foi marcado, entre outros, pela criação dos Ministérios da Assistência Social (MAS) e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), o CONSEA foi novamente instituído e o Programa Fome Zero foi lançado (JACCOUD; HADJAB; CHAIBUB,

2009). Além disso, realizaram-se novas Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Fome Zero foi o primeiro passo na decisão de acabar com a fome e introduziu uma nova abordagem para o país que colocou a SAN e a inclusão social no centro da agenda do Governo, ao mesmo tempo que articulou as políticas macroeconômicas, sociais e agrícolas (FAO, 2014).

O Programa foi organizado através de uma estratégia em quatro eixos: (I) acesso aos alimentos; (II) fortalecimento da agricultura familiar; (III) geração de renda; (IV) articulação, mobilização e controle social (MDS, 2010).

A estratégia do Fome Zero foi reconhecida internacionalmente, principalmente pela capacidade de integrar e articular políticas (MDS, 2010). Delas, a mais conhecida é o Bolsa Família a qual, segundo Haack *et al.* (2018), aglutinou ações sociais similares já existentes: Bolsa Escola (2001), Programa Nacional de Acesso à Alimentos (2003), Bolsa Alimentação (2001), Auxílio Gás (2002) e Cadastramento Único (2001), contribuindo para o fortalecimento de ações intersetoriais.

Porém, o impacto do Bolsa Família não teria sido tão grande se não estivesse articulado a outros programas e ações. O Fome Zero atuou junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o seu complementar, o Programa Nacional de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e ao PNAE. Também, atuou na criação dos Restaurantes Populares e das cozinhas comunitárias. Englobou, também, a construção de cisternas de captação de água da chuva nas regiões do semiárido. Do Fome Zero fez parte, ainda, a iniciativa de estabelecer as bases para uma legislação específica que preserve e permita ampliar as conquistas (MDS, 2010).

Com isso, em 2006, ocorreu a institucionalização do direito à alimentação adequada no Brasil. O passo decisivo para o efetivo cumprimento destas medidas de garantia de acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes somente veio a se dar quando, após aprovação pelo Congresso Nacional, foi sancionada a Lei 11.346/2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Esta lei, promulgada no ano do centenário de Josué de Castro, transforma a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em uma Política de Estado e integra diversas áreas de ação, transformando a alimentação de qualidade em um direito assegurado por lei (MDS, 2010). O artigo 4º da LOSAN traz a abrangência da SAN:

Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como a geração de emprego e da redistribuição da renda;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, priorizando grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabi-

lidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, que respeitem a diversidade étnico-racial, bem como a cultura da população;

V - a produção de conhecimento e o acesso à informação (BRASIL, 2006).

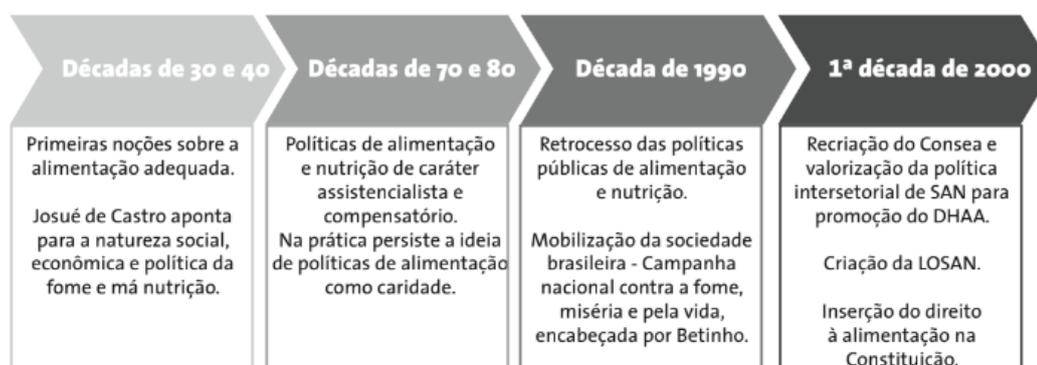
Através da Lei 11.346/2006, também criou-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar esse direito. De acordo com o artigo 2º da Lei 11.346/2006:

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

A amplitude da definição de SAN trazida pela LOSAN foi refletida no programa Fome Zero e subsequentes políticas e programas, que incluem atividades que vão desde as práticas agrícolas sustentáveis à educação em nutrição e hábitos alimentares, sendo essa a abordagem que moldou o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), instituído em 2010 (FAO, 2014).

Embora a institucionalização tenha ocorrido em 2006, somente em 2010, a alimentação foi inserida na Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 64, como um direito social. Para Leão (2013), a inclusão da alimentação como direito social na Constituição Brasileira é fruto da ampla mobilização social e, portanto, uma reafirmação da sociedade brasileira de que a insegurança alimentar é uma inaceitável violação da dignidade humana e necessita de esforços coletivos para ser superada. A Figura 1 mostra a linha do tempo do DHAA no Brasil.

Figura 1 – Linha do tempo do DHAA no Brasil.



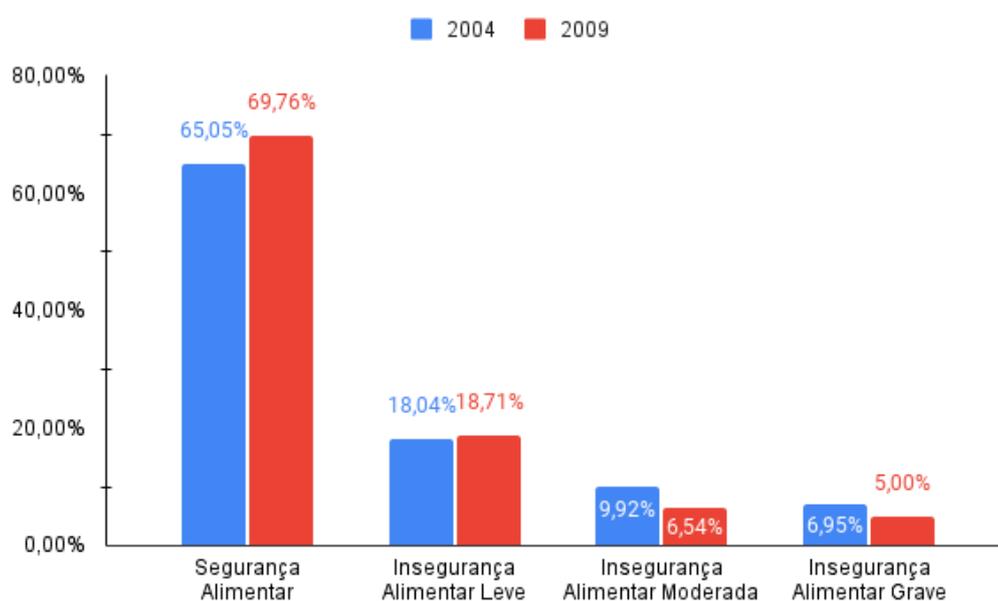
Fonte: (LEÃO, 2013)

O relatório da FAO (2014), revelou que o Brasil alcançou tanto o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio de reduzir pela metade a proporção de sua população que passa fome quanto a Meta de Alimentação Mundial de reduzir pela metade a quantidade absoluta de famintos. O documento traz essa conquista como consistente com a melhoria geral no desenvolvimento humano e redução da desigualdade que o país experimentou nos últimos anos.

Entre 2000 e 2002 e 2004 e 2006, a taxa de desnutrição no Brasil caiu de 10,7% para menos de 5% (FAO, 2014). A pobreza reduziu de 24,26%, em 2002, para 8,54%, em 2012, e a extrema pobreza caiu de 8,81% para 3,55% em igual período (CAISAN, 2014). O crescimento da renda da parcela mais pobre da população brasileira também foi essencial. Entre 2001 e 2012, a renda dos 20% mais pobres cresceu três vezes mais do que a renda dos 20% mais ricos. A renda média domiciliar per capita mensal dos 20% mais pobres passou de R\$ 101 em 2001 para R\$ 195 em 2012 (MPOG, 2014).

O índice de insegurança alimentar grave também diminuiu entre 2004 e 2009, conforme Figura 2.

Figura 2 – Prevalência de Segurança Alimentar em domicílios particulares entre 2004 e 2009.

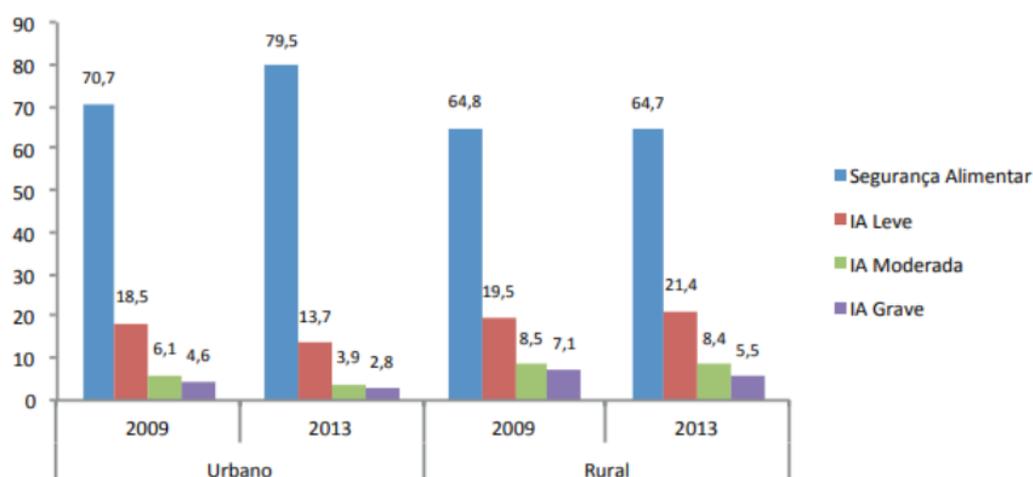


Fonte: Adaptado de CAISAN (2014)

Esse indicador permaneceu em declínio entre 2009 e 2013, conforme Figura 3.

Embora a prevalência da Segurança Alimentar em domicílios da área rural não tenha alterado de 2009 para 2013 (64,8% e 64,7%, respectivamente), a Insegurança Alimentar Grave (IA grave) diminuiu (de 7,1% para 5,5%) e a Insegurança Alimentar Leve (IA leve) aumentou (19,5% em 2009 para 21,4% em 2013). Já na área urbana, o aumento da situação

Figura 3 – Distribuição (%) dos domicílios particulares por situação do domicílio e segurança alimentar - Brasil 2009/2013.



Fonte: (IBGE, 2013)

de Segurança Alimentar, em relação a 2009, foi acompanhado da diminuição dos índices em todos os graus de insegurança alimentar (IBGE, 2013).

Segundo a FAO (2014), o Brasil teve, entre 2004 e 2014, grandes avanços em SAN, com leis e instituições que são o legado do programa Fome Zero. E, a avaliação dos indicadores apresentados pelo Brasil, mostrou que, em 2014, o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome. Além disso, a Organização conclui que princípios democráticos sólidos, participação social e inclusão efetiva de todas as partes interessadas na formulação e implementação de políticas de SAN em vários níveis, como o que ocorreu no Brasil, podem resultar em políticas mais equitativas que melhor atendam às necessidades dos vulneráveis.

Porém, segundo a FAO (2021), ainda em 2014 o longo declínio da fome no mundo, que havia começado em 2005, parou. O relatório divulgado em 2021 pela FAO indica que o número de pessoas que sofrem de desnutrição começou a aumentar lentamente até que, em 2020, o mundo testemunhou um revés sem precedentes em seus esforços de erradicação da fome.

Em 2016, com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, deu-se início ao desfazimento da institucionalidade construída nos governos anteriores para a promoção do direito humano à alimentação adequada e da SAN. Ocorreu a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que articulava políticas voltadas para a agricultura familiar. As atribuições dessa pasta foram absorvidas em parte pelo MDS e em parte pela Casa Civil e perderam força, pois não havia qualquer interesse pelo tema por parte dos governantes (BEGHIN, 2022).

No Brasil, em 2019, no primeiro dia de mandato o, na época, presidente Jair Bolsonaro assinou medida provisória que retirou, entre outros poderes, a autonomia do CONSEA

de convocar conferências nacionais com foco na SAN. Alterou também a composição do Conselho e revogou a atribuição de acompanhar, articular e monitorar a PNAN e o PLAN-SAN. Embora, formalmente, a medida provisória não traga um dispositivo determinando a extinção do colegiado, ele deixa de constar na estrutura da Presidência da República e na lista de órgãos integrantes do SISAN. Também, em entrevista realizada na ocasião, a Casa Civil informou que o "CONSEA, bem como os demais conselhos vinculados à Presidência da República, foram extintos" (IPEA, 2023).

Para Beghin (2022), embora tenham sobrado algumas ações de SAN, elas estavam desconectadas de uma política nacional e tiveram seu modo de operação alterado ou enfraquecido, comprometendo sua efetividade. Assim, por exemplo, as verbas alocadas ao PNAE, ao PAA, à Política de Garantia de Preços Mínimos, ao Bolsa Família, entre outros, diminuiram em termos reais. Este último foi extinto e substituído pelo Auxílio Brasil, que entrou em operação no final de 2021.

Além disso, a falta de acesso regular a uma alimentação adequada por uma grande parte da população brasileira obteve um agravamento especial ao longo da pandemia de COVID-19 que afetou o mundo todo a partir de 2020.

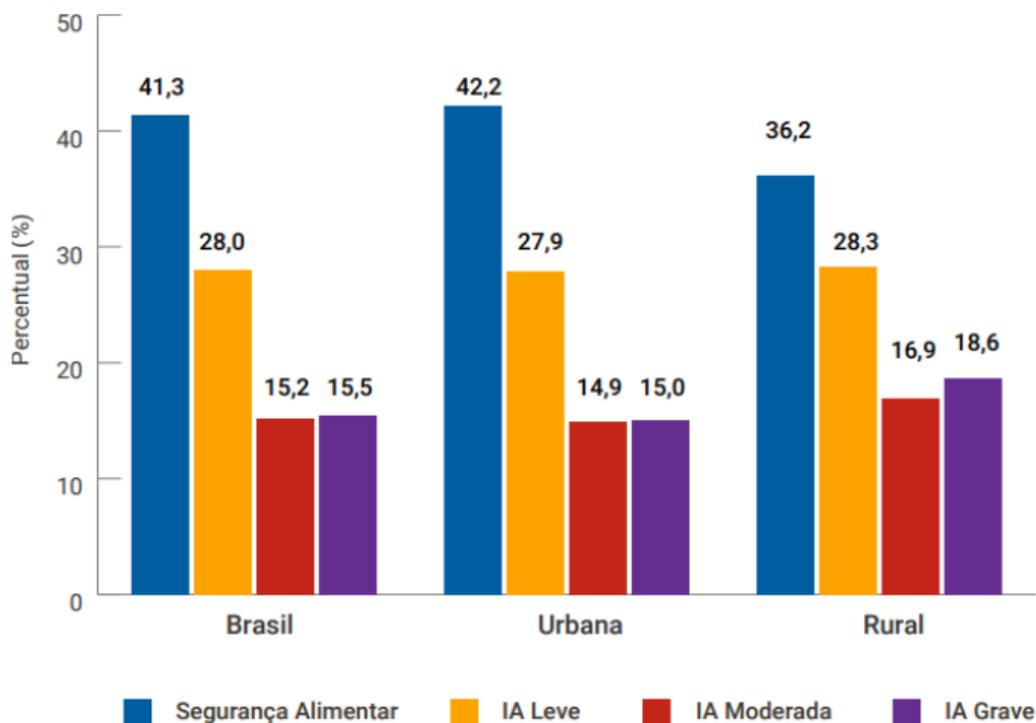
“A pandemia surge neste contexto de aumento da pobreza e da miséria, e traz ainda mais desamparo e sofrimento. Os caminhos escolhidos para a política econômica e a gestão inconsequente da pandemia só poderiam levar ao aumento ainda mais escandaloso da desigualdade social e da fome no nosso país”, aponta Ana Maria Segall, médica epidemiologista e pesquisadora da Rede PENSSAN (PENSSAN, 2023).

A Rede PENSSAN, através do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), buscou manter o monitoramento ativo da SAN, atualizando informações dos níveis da insegurança alimentar e fome da população brasileira e divulgar ampla e abertamente os conhecimentos produzidos (PENSSAN, 2022).

Os resultados do inquérito indicam que o povo brasileiro vem empobrecendo progressivamente e enfrentando as consequências da precarização da vida, sem o suporte adequado e efetivo de ações do Estado. E, o resultado da combinação desses fatores teve reflexos claros na capacidade de acesso à alimentação suficiente e adequada pelas famílias brasileiras e constitui violação do preceito constitucional no Brasil relativo ao DHAA. Dados da situação da SAN no Brasil, nos anos de 2021 e 2022, podem ser vistos nas Figuras 4 e 5 e Tabela 2.

A necessária medida de isolamento social, quando somada à instabilidade no trabalho e na renda das famílias, pode ocasionar redução no acesso a alimentos e, conseqüentemente, piora na qualidade da alimentação e até mesmo fome. Por isso, medidas voltadas à garantia de renda emergencial estão entre as primeiras defendidas para a proteção social e a promoção da segurança alimentar e nutricional (JAIME, 2020).

Figura 4 – Distribuição (%) da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil e na localização dos domicílios (urbana e rural).



Fonte: (PENSSAN, 2022)

Tabela 2 – Evolução da insegurança alimentar grave - Brasil.

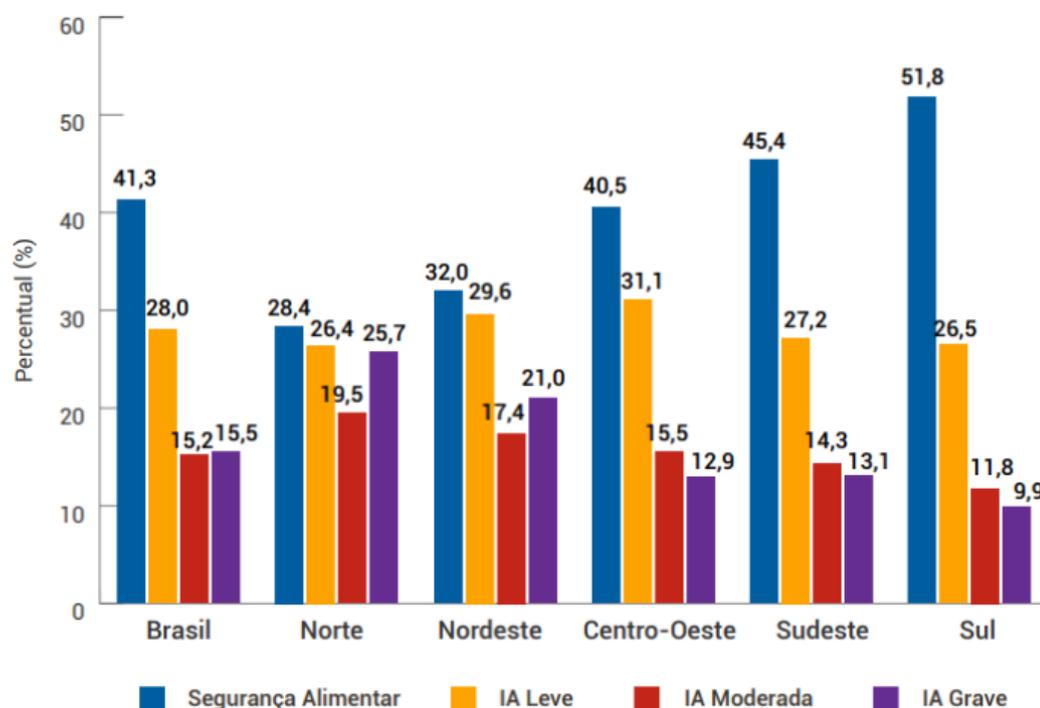
	Insegurança alimentar grave (% da população)	Varição anual (%)
PNAD 2004	9,5	-
PNAD 2009	6,6	-31
PNAD 2013	4,2	-36
POF 2018	5,8	38
Inquérito VIGSAN 2020	9,00	55

Fonte: (PENSSAN, 2022). Adaptado de Beghin (2022).

Segundo Beghin (2022), a situação só não foi pior em decorrência do Auxílio Emergencial, implementado em distintos períodos de 2020 e 2021, que resultou da pressão da sociedade civil organizada. De acordo com Jaime (2020), a resposta do poder público não ocorreu com a urgência que o momento exigia. Ainda segundo a autora, paralelamente, observaram-se iniciativas de provimento emergencial de alimentos e refeições nas comunidades pobres e periféricas de centros urbanos, fruto da solidariedade entre os iguais, reforçando o destaque para o papel indutor que a sociedade civil e as organizações de controle social têm exercido nas políticas de segurança alimentar e nutricional no Brasil.

De acordo com o INESC (2021), o valor da parcela e o número de beneficiários por ser visto na Tabela 3.

Figura 5 – Distribuição (%) da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no país. Brasil e macrorregiões.



Fonte: (PENSSAN, 2022)

Tabela 3 – Auxílio Emergencial: valor da parcela e número de beneficiários por etapa.

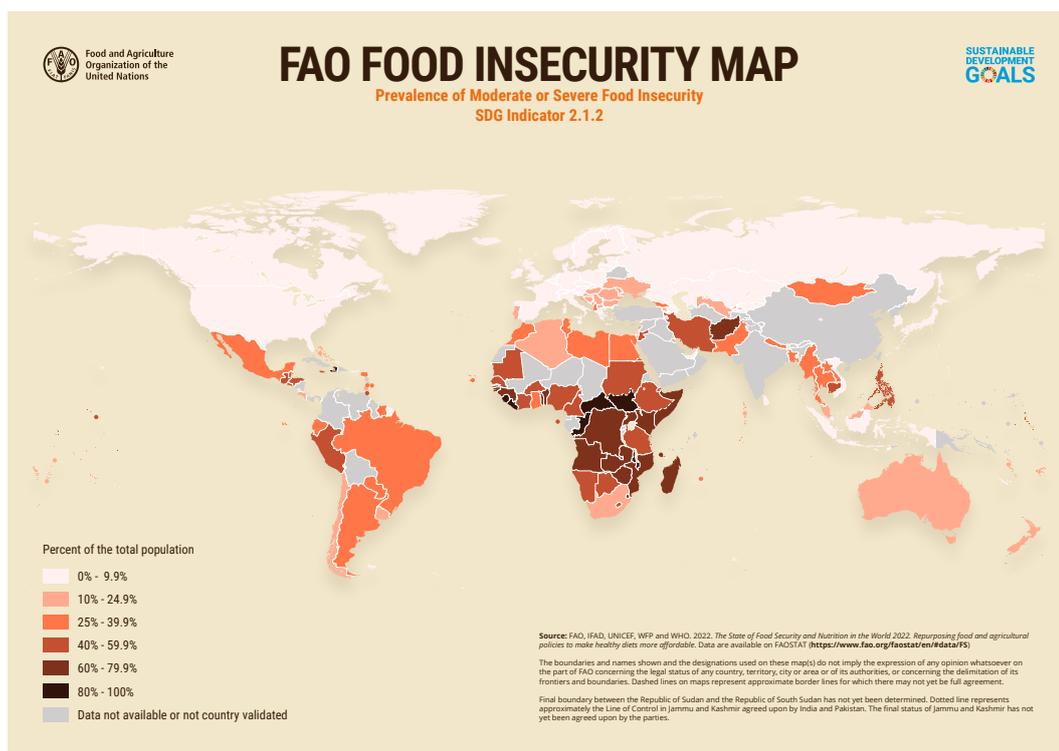
Etapa	Valor da menor parcela individual	Número de beneficiários diretos que receberam pelo menos uma parcela na etapa (elegíveis)
Março-Agosto 2020	R\$ 600,00	68,2 milhões
Agosto-Dezembro 2020	R\$ 300,00	54,8 milhões
Abril-Julho 2021	R\$ 150,00	39,2 milhões

Fonte: Adaptado de INESC (2021)

Diante desse cenário, em 2022, o Brasil retorna ao Mapa Mundial da Fome, agora nomeado de Mapa de Insegurança Alimentar da ONU. Em 2021, o mapa foi publicado em um novo formato, mudando a identificação de fome para intervalos identificados por cores e que mostram o percentual da população total em níveis de insegurança alimentar moderada a grave (RODRIGUES; KAUCHAKJE; OLIVEIRA, 2023). O Brasil, nesse cenário, está contido no intervalo de 25% - 39,9% da sua população total em níveis de insegurança alimentar moderada a grave, como pode ser visto na Figura 6.

Observa-se que o Brasil lida com uma pauta de SAN flutuante, saindo do mapa da fome em 2014 e retornado à situação concreta de insegurança alimentar nos anos de 2020/2021 (RODRIGUES; KAUCHAKJE; OLIVEIRA, 2023). A descontinuidade das

Figura 6 – Mapa de Insegurança Alimentar da ONU.



Fonte: (FAO, 2022)

políticas de alimentação e nutrição, somada à ocorrência da pandemia e da instabilidade política, é apontada como fator que colaborou para este retorno (JAIME, 2020).

Para Beghin (2022), a situação é muito grave e só tende a piorar se mais nada for feito. Para ela, aos governantes caberá o esforço de reconstrução e, para tal, espera-se que a análise das experiências do passado, considerando o que deu certo e o que deixou a desejar, sirva de insumo para o aperfeiçoamento da atuação dos poderes públicos.

No final de 2022, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é eleito, pela terceira vez, presidente do Brasil. Como presidente, Lula, em seu primeiro dia de mandato, através da Medida Provisória nº 1.154/2023, incluiu novamente o CONSEA como órgão integrante da Presidência da República (BRASIL, 2023).

Segundo as Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil propostas pelo governo Lula, o Brasil precisa resgatar a esperança na reconstrução e na transformação de um país devastado por um processo de destruição que nos trouxe de volta à fome (TSE, 2022).

Diante desta situação, o primeiro e mais urgente compromisso que o atual governo assume é com a restauração das condições de vida da imensa maioria da população brasileira – os que mais sofrem com a crise, a fome, o alto custo de vida, os que perderam o emprego, o lar e a vida em família. Além disso, assume o compromisso com a justiça social e inclusão com direitos, trabalho, emprego, renda e segurança alimentar para combater a

fome, a pobreza, o desemprego, a precarização do trabalho e do emprego, a desigualdade e a concentração de renda e de riquezas. Segundo as diretrizes, é estratégica a retomada da centralidade e da urgência no enfrentamento da fome e da pobreza, assim como a garantia dos direitos à SAN e à assistência social. Para o governo, o enfrentamento da fome exigirá mais empregos e mais renda para os mais pobres e isso será prioridade (TSE, 2022).

O documento traz 121 itens que serão a base para o programa de governo que ocorrerá de 2023 a 2026 e, em vários deles, o combate à fome está elencado.

2.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

Embora, para esta pesquisa, tenham sido encontrados somente três estudos no Brasil com o objetivo de avaliar a SAN tendo como público-alvo estudantes universitários, os resultados de todas reforçaram a importância de avaliação e monitoramento dos níveis de SAN no ambiente universitário.

O estudo realizado em 2018 em uma Universidade Federal localizada na cidade de São Paulo, no cenário pré-pandemia, avaliou, através de uma amostra probabilística de 100 estudantes, a prevalência de IAN entre estudantes universitários beneficiários e não beneficiários de ajuda financeira (ANGOTTI; ZANGIROLANI, 2022). Os resultados deste estudo mostraram que muitos alunos, de ambos os grupos, enfrentaram algum nível de IAN nos três meses anteriores ao estudo. Porém, o nível de IAN foi significativamente associado à condição de ser beneficiário de algum auxílio financeiro da universidade, chegando a 94% de IAN para esse público em comparação com 46,6% do grupo não beneficiário, dentre os avaliados (ANGOTTI; ZANGIROLANI, 2022). Os resultados detalhados encontrados por Angotti e Zangirolani (2022) são: 6,1% de segurança alimentar, 30,3% de insegurança alimentar leve, 36,4% de insegurança alimentar moderada e 27,3% de insegurança alimentar grave para o público beneficiário e 53,4%, 34,5%, 6,9% e 5,2%, respectivamente, para o público sem ajuda financeira. Também mostrou que o grupo de estudantes bolsistas está associado a não ser branco, ao grau de escolaridade dos pais, a ser o principal responsável pela própria renda e ao valor disponível para se manter na universidade (ANGOTTI; ZANGIROLANI, 2022). Para as autoras, os achados do estudo confirmam o fato de que os beneficiários são mais vulneráveis socialmente e que a ajuda financeira está chegando aos indivíduos a que se destina.

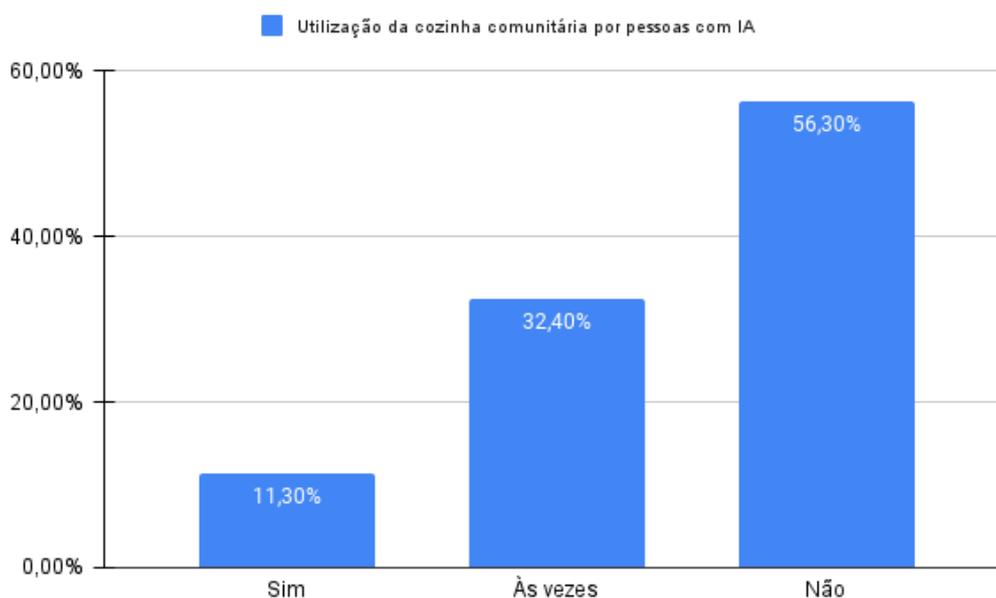
Outro estudo aplicado a 391 estudantes de graduação da rede pública, agora nos estados da Bahia e Ceará em 2020, no contexto da pandemia da COVID-19, encontrou, segundo a autora, resultados alarmantes para a prevalência de IAN. Para Martins (2021), os riscos para a fome e a SAN dos brasileiros foram aprofundados com as medidas adotadas pelo governo buscando mitigar a propagação da doença. Dentre as medidas apontadas por Martins (2021) estão a interrupção das aulas presenciais em instituições de ensino superior (IES) e o fechamento dos Restaurantes Universitários (RU), os quais garantem o

acesso a uma alimentação adequada através do fornecimento de refeições subsidiadas pela AE. A prevalência de IAN encontrada por Martins (2021) foi de 84,3%, sendo 35,7% de grau leve, 23,6% grau moderado e 25% grau grave.

Ainda, segundo os resultados encontrados por Martins (2021), estudantes que declararam ter recebido ajuda de custo para alimentação, apresentaram prevalência 79% maior de IAN moderada ou grave em relação aos estudantes que não receberam. A ajuda de custo para alimentação foi instituída pelas universidades federais para atender os estudantes em situação de vulnerabilidade com a intenção de amenizar os impactos decorrentes do fechamento dos RUs. Para a autora, os dados encontrados sugerem que a ajuda de custo com alimentação concedida não foi suficiente para garantir a SAN dos estudantes em situação de maior vulnerabilidade.

Em Araujo *et al.* (2021) também foi avaliada a prevalência de IAN de estudantes universitários durante a pandemia de COVID-19, porém seu foco foi para estudantes residentes em moradia estudantil. Nesse estudo, dentre os 84 estudantes que responderam a pesquisa, 71 deles responderam “sim” para, pelo menos, uma das perguntas da escala EBIA. Desta forma 84,5% dos avaliados foram classificados como IAN. Para Araujo *et al.* (2021), a IAN foi associada à renda insuficiente, número menor a 3 refeições por dia e a não preparação de refeições na moradia estudantil. Em relação à utilização da cozinha da moradia estudantil, os autores detalham na Figura 7 a prevalência de IAN conforme a utilização do espaço.

Figura 7 – Prevalência de insegurança alimentar e nutricional, segundo a utilização da cozinha comunitária da moradia estudantil.



Fonte: Adaptado de Araujo *et al.* (2021)

O que pode ser observado através dos três estudos descritos é a grande prevalência de IAN no ambiente universitário e destaca-se que, mesmo com o auxílio estudantil, esse número ainda é alto. Nesse sentido, torna-se importante a reflexão sobre a importância dos auxílios estudantis concedidos nos períodos pré-pandemia, de isolamento social, e flexibilização das regras sanitárias. Pode-se pensar que os valores concedidos podem minimizar a ocorrência de IAN, mas não acabar com ela.

Resultados similares foram identificados através de estudos internacionais realizados nos estados de Illinois e Carolina do Norte, ambos nos Estados Unidos e também na Austrália. Em Illinois, Morris *et al.* (2016), encontraram a prevalência de 35% de IAN entre os entrevistados, sendo esse número distribuído em 16,6% e 18,4%, respectivamente, entre baixa segurança alimentar e muito baixa segurança alimentar de acordo com a escala utilizada. De acordo com McArthur *et al.* (2018), na Carolina do Norte 46,2% dos estudantes que responderam o questionário relataram ter passado por IAN nos 12 meses que antecederam a pesquisa. Destes, 21,9% com baixa segurança alimentar e 24,3% com muito baixa segurança alimentar. O estudo realizado na Austrália em 2017-2018 encontrou 48% de IAN entre os participantes (WHATNALL; HUTCHESSON; PATTERSON, 2020).

Tanto os estudos brasileiros quanto os internacionais descrevem os estudantes universitários como um grupo vulnerável à IAN. Além disso, em algumas pesquisas, o afastamento da casa dos pais, seja para viver em acomodações alugadas ou em moradias estudantis, foi destacado como sendo preditor à IAN. Também, identificou-se que a vulnerabilidade apresentada por esse grupo está ligada à queda no desempenho acadêmico e questões de saúde como: piora na saúde mental, com o desenvolvimento de ansiedade e depressão, baixa auto-estima, piora da alimentação e conseqüente desenvolvimento de doenças crônicas ((MORRIS *et al.*, 2016), (WHATNALL; HUTCHESSON; PATTERSON, 2020)).

Nesse sentido, cabe avaliar questões que possam ser trabalhadas com o objetivo de promoção da saúde dos universitários. Segundo Whatnall, Hutchesson e Patterson (2020), o ambiente universitário promotor de saúde deveria conter serviços de aconselhamento financeiro, trabalhos que promovam a autonomia alimentar, garantia de alimentos saudáveis e acessíveis dentro das universidades e apoio adequado aos estudantes em moradias estudantis, incluindo auxílio de AE fornecidos pelo governo.

2.3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SUA RELAÇÃO COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A expansão ocorrida a partir da década de 1950 na educação superior no Brasil gerou oportunidade para muitos jovens obterem uma formação acadêmica em Instituições de Ensino Superior (IES), levando-os a saírem de suas cidades com destino às capitais (SANTOS, 2020).

Partindo para o contexto mais atual, grandes reformas educacionais foram realiza-

das nos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula, englobando o período de 1995 a 2010. Para Sales *et al.* (2019), a reforma realizada entre 1995-2002 possibilitou um crescimento do ensino superior, todavia ocorreu prioritariamente na esfera do setor privado e manteve a realidade de elitização e seletividade étnica e racial no ingresso dos estudantes no ensino superior. Em 2003-2010, o Ministério da Educação definiu ações relacionadas à ampliação de vagas nas universidades públicas, ao planejamento do acesso para jovens com idade para ingresso nesse nível de ensino e a novos marcos de financiamento público da educação superior.

O estudo de Barros (2015) indica que a evolução das matrículas na educação superior no período de 2001 a 2010 mais que dobraram, saindo de 3.036.113, em 2001, para 6.379.299, em 2010. A autora também traz os dados, especificamente, sobre as matrículas no ensino superior público indicando que a rede federal totalizava 504.797 matrículas em 2001; em 2010, atingiu 938.656 (crescimento de 85,9%); nas IES estaduais, o quantitativo de matriculados na década em questão passou de 360.537 para 601.112 (expansão de 66,7%).

Um marco importante para esse contexto de evolução foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, além de trazer como diretriz a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil (BRASIL, 2007).

Desta forma, ficou evidente que a trajetória da AE, iniciada por volta de 1930 sob o governo do então Presidente Getúlio Vargas (DUTRA; SANTOS, 2017), precisava de adequações para atender a crescente demanda dos estudantes e tornou-se necessário que as IES assumissem a responsabilidade pela manutenção das necessidades básicas de seus alunos que não tinham recursos para se manterem longe de suas residências. Com isso, as ações de AE vêm sendo aprimoradas desde então com o intuito de viabilizar a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a permanência e conclusão em cursos de graduação.

Nesse sentido, o PNAES foi instituído em 12 de dezembro de 2007, por meio da Portaria Normativa nº 39, tendo como público-alvo os estudantes de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Segundo Vasconcelos (2010), o programa pode ser considerado um marco histórico, representando o resultado de um esforço coletivo de dirigentes, docentes e discentes para garantir a AE voltada para a igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público. Porém, foi através do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que o programa passou a ser regulamentado e, principalmente, esclareceu sobre seu público alvo e definiu a responsabilidade das instituições de ensino (BRASIL, 2010).

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no caput do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES (BRASIL, 2010).

Além disso, o PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal através de assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Um estudo realizado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) investigou a percepção dos alunos bolsistas do Programa de Permanência Estudantil e os resultados apontaram que os recursos investidos pela Universidade são fundamentais para a permanência e desempenho dos acadêmicos com carência socioeconômica nos seus respectivos cursos de graduação. Porém, Araújo *et al.* (2011) descreve que 71,2% dos bolsistas que responderam ao estudo informaram que o valor da bolsa oferecida não era suficiente para suas despesas de formação universitária, enquanto que 28,8% deles afirmaram positivamente que a bolsa respondia por suas despesas de formação.

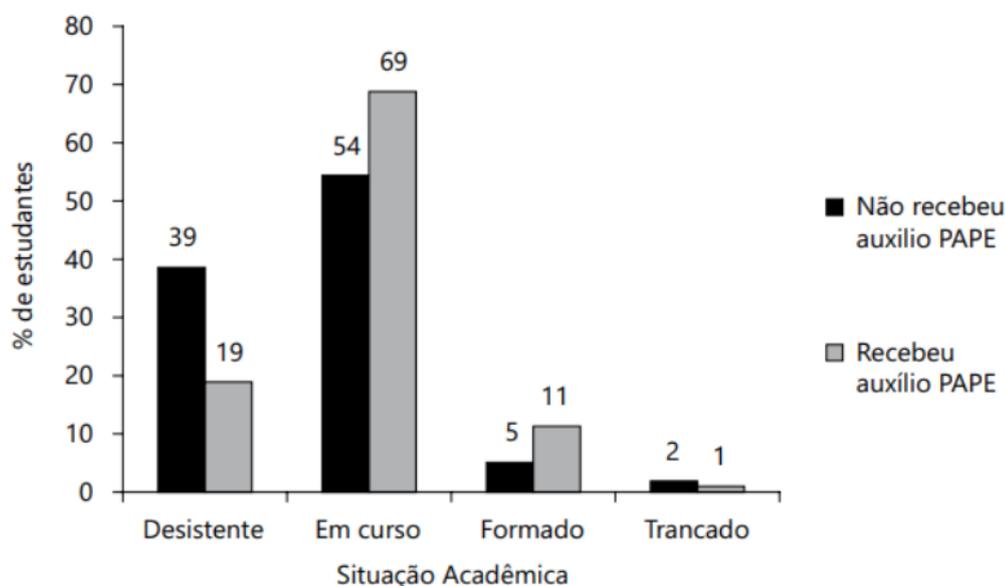
Ainda, Araújo *et al.* (2011) mostram que o principal uso do dinheiro recebido pelos bolsistas é despendido com a alimentação e a moradia. O transporte, o material escolar e a higiene pessoal são itens em que o bolsista gasta, em média, 15% de sua bolsa, enquanto que em lazer e demais itens a maioria dos bolsistas informou gastar somente até 10% do valor da bolsa recebida. Para os autores, esses dados demonstram responsabilidade dos bolsistas no gasto do dinheiro público, utilizando-o em itens básicos para a sobrevivência durante o período em que estão na Universidade.

A pesquisa realizada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), utilizando os dados de ingressantes entre 2012 e 2016, analisou a situação acadêmica dos estudantes com renda per capita de até 1,5 salários mínimos beneficiários e não beneficiários do Programa de Auxílio para Estudantes. Como resultado, Cespedes *et al.* (2021) encontraram números satisfatórios para aqueles que recebem o auxílio, como pode ser visualizado através da Figura 8.

Como mostram os dados descritos até então, os programas de AE são necessários para possibilitar a permanência e a manutenção dos estudos dos alunos com significativa carência socioeconômica.

A UFRGS, sendo uma universidade pública federal, em consonância com o que estabelece o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, estabelece os seus requisitos para a percepção dos benefícios de assistência estudantil por meio de editais divulgados semestralmente e atende, atualmente, 3.387 beneficiários do PNAES. Nesse contexto, entende-se

Figura 8 – Distribuição percentual da situação acadêmica dos estudantes do grupo com renda até 1,5 salário mínimo per capita e participação no Programa de Auxílio para Estudantes.



Fonte: (CESPEDES *et al.*, 2021)

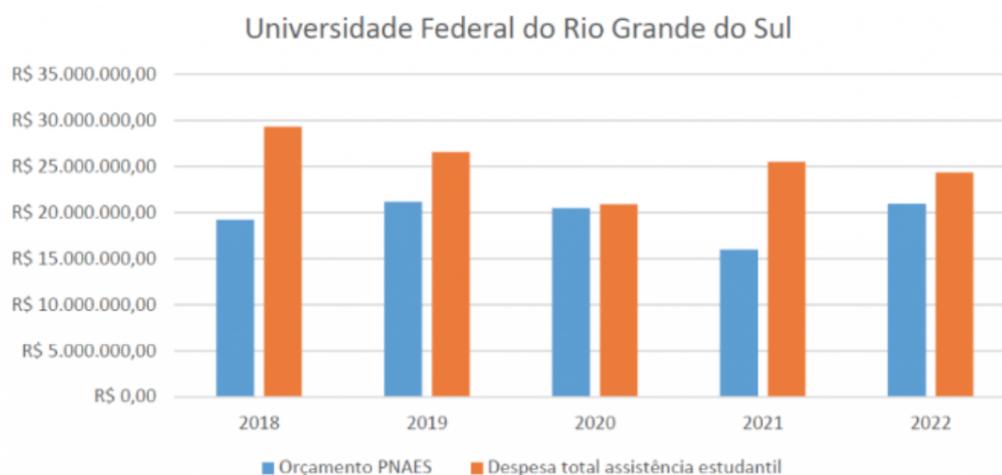
por beneficiário todo o aluno que, no período de referência, recebeu, pelo menos, um dos benefícios do Programa de Benefícios da PRAE.

Embora, mesmo diante do cenário imposto pela Covid-19, o Governo Federal vinha paulatinamente reduzindo os recursos orçamentários ou deixando de executá-los. Até então, a subfunção orçamentária Ensino Superior passou de uma dotação autorizada de R\$ 42,3 bilhões em 2016, para R\$ 29,5 bilhões em 2021, sendo que destes, R\$ 4,5 bilhões foram contingenciados, além de o autorizado ter sido menor, por ser alvo de vetos presidenciais (INESC, 2021).

Na UFRGS, em resposta à “Reivindicação de manutenção no programa de benefícios PRAE UFRGS”, recebida em 13 de outubro de 2022, a PRAE esclareceu, entre outros pontos reivindicados, que o recurso oriundo do PNAES, há anos, não sustenta todas as ações de assistência estudantil, geridas pela PRAE, sendo necessária a suplementação com recurso de custeio da Universidade, conforme aplicação demonstrada na Figura 9, referente aos últimos cinco anos (PRAE, 2022b).

Segundo PRAE (2022b), todo recurso de custeio que a UFRGS destina para a AE acaba, por outro lado, desabastecendo e minimizando investimento em outras áreas, pois o recurso de custeio também vem reduzindo ano após ano: de 2016 até 2022, a redução foi de R\$ 43,3 milhões e, para 2023, a previsão é de que sejam suprimidos mais R\$ 15,3 milhões. Para 2023, a estimativa de despesas com a assistência estudantil é cerca de R\$ 36 milhões,

Figura 9 – Comparação entre o orçamento recebido através do PNAES e a despesa total de assistência estudantil na UFRGS.



Fonte: (PRAE, 2022b)

sendo que, na Lei Orçamentária (LOA) 2023, o PNAES para a UFRGS se mantém em R\$ 20.804.890. Esse aumento da despesa total ocorre pela elevação do custo das refeições dos restaurantes universitários (passando de aproximadamente R\$ 8,00, em 2020, para aproximadamente R\$ 15,00, em 2022), conforme valores praticados nos contratos atuais. Para a UFRGS, no momento atual, o acréscimo no valor de qualquer auxílio vigente acarretará, conseqüentemente, na redução do valor unitário de outro(s) auxílio(s) ou na redução do público atendido.

Mesmo assim, as áreas de moradia estudantil, alimentação, atenção à saúde e esporte são algumas das que devem ser desenvolvidas no âmbito do PNAES. A UFRGS, considerando a área da alimentação e promoção da saúde discente, conta com oito RUs, disponibiliza auxílio financeiro para alimentação aos finais de semana para aqueles beneficiários que residem em moradias estudantis, proporciona acolhimento nutricional e psicológico e modalidades esportivas para os seus beneficiários.

Os RUs representam o grupo de restaurantes institucionais que oferecem, diariamente, um número expressivo de refeições à comunidade acadêmica, podendo ser considerados, também, um dos principais equipamentos públicos para promoção de SAN, por meio da oferta de refeições saudáveis aos estudantes universitários (BARROSO, 2019). De acordo com Barroso e Monteiro (2020), durante o período letivo, na UFRGS, o número de refeições entre os oito RUs totaliza cerca de 11 mil refeições ao dia.

A UFRGS, em 2020, em decorrência das restrições impostas pela Covid-19, restringiu o funcionamento dos RUs. Como medida de proteção e visando continuar com o atendimento aos seus alunos, a UFRGS optou pelo fornecimento de refeições já fracionadas (marmitas) aos estudantes beneficiários da AE. Para os moradores das Casas

de Estudantes, a oferta de refeições em marmitas também ocorreu aos finais de semana (PRAE, 2022b). Nota-se, através da Figura 9, que a despesa da AE, nesse período, foi atendida quase que totalmente pelo recurso do PNAES.

Também são ofertados 04 locais de moradias estudantis distribuídos entre os campi da UFRGS, sendo elas Casa do Estudante Universitário/Campus Saúde (CEUFRGS), Casa do Estudante Universitário/Campus Central (CEU), Casa do Estudante Universitário/Campus do Vale (CEFAV) e Casa do Estudante Indígena/Campus Saúde (CEI). Segundo Jesus e Schneider (2021), as políticas de auxílio-moradia se tornam imprescindíveis para a permanência e estabilidade de estudantes nessa condição, repercutindo no bem-estar e na trajetória acadêmica.

Ainda, segundo Jesus e Schneider (2021), diante do desafio de inclusão social, além dos instrumentos da AE, outros espaços universitários atuam como rede de apoio na permanência desses alunos e garantem melhores condições de permanência ao longo do percurso universitário, construindo, assim, o cotidiano universitário, principalmente do moradores de residências estudantis. Nesse contexto, estão inseridas ações de atenção à saúde, nutricional e psicológica, e esportes oferecidos pela UFRGS.

Nesta perspectiva e considerando o auxílio alimentação, fornecido pelos RUs e financeiramente, bem como o acesso estudantil e a atenção à saúde, como formas de acesso à AE e incentivo à permanência dos estudantes na universidade, torna-se necessário avaliar de que forma os auxílios de AE relacionados à alimentação influenciam a SAN dos seus usuários.

3 JUSTIFICATIVA

Considerando os níveis de IAN identificados no Brasil e também aqueles encontrados quando avaliamos as pesquisas já feitas com estudantes universitários, público-alvo deste trabalho, e pensando que a alimentação oferecida aos beneficiários da AE é, para muitos deles e principalmente para os moradores das casas de estudantes, a principal maneira de se alimentarem ao longo do dia, torna-se importante avaliar de que forma os auxílios estudantis influenciam na alimentação, nutrição e saúde dos usuários. Além disso, é necessário que a UFRGS tenha instrumentos para avaliar a alimentação, nutrição e saúde dos seus beneficiários com objetivo de analisar as ações vigentes e também planejar ações ou intervenções em saúde para este público. Da mesma forma, é essencial e necessário que a Universidade tenha subsídios que auxiliem na tomada de decisão sobre a ampliação ou manutenção dos benefícios já concedidos.

4 OBJETIVO

4.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários da assistência estudantil na UFRGS e sua relação com o perfil socioeconômico e demográfico.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Descrever o perfil socioeconômico e demográfico dos beneficiários de AE na UFRGS;
- b) Descrever a prevalência de IAN dos beneficiários de AE na UFRGS.

5 MÉTODO

5.1 DESENHO DO ESTUDO, POPULAÇÃO E AMOSTRA

O presente estudo é um recorte da pesquisa intitulada “Avaliação das condições de alimentação, nutrição e saúde dos beneficiários da assistência estudantil na UFRGS”, iniciada pela PRAE em 2023, em conjunto com o Departamento de Nutrição da UFRGS. A pesquisa inicial abordará também as variáveis sobre saúde mental, hábitos alimentares, comportamento alimentar e habilidades culinárias, as quais não serão analisadas neste trabalho de conclusão de curso.

Trata-se de um estudo transversal que incluiu os estudantes maiores de 18 anos de ambos os sexos matriculados em cursos de graduação presencial na UFRGS que foram beneficiários da AE no ano de 2022/2023.

A amostragem foi do tipo censo. Foram convidados a participar do estudo todos os estudantes matriculados em cursos de graduação na UFRGS que eram beneficiários da AE no período. Os beneficiários foram divididos em dois grandes grupos: moradores das casas do estudante disponibilizadas pela UFRGS e demais beneficiários não moradores. O primeiro grupo compreende 407 estudantes, os quais se subdividem em 276 moradores da Casa do Estudante Universitário/Campus Central (CEU), 24 da Casa do Estudante Universitário/Campus Saúde (CEUFRGS), 71 da Casa do Estudante Universitário/Campus do Vale (CEFAV) e 36 da Casa do Estudante Indígena/Campus Saúde (CEI). Já o segundo grupo totaliza 2980 beneficiários. Dessa forma, a população do estudo foi 3387 estudantes matriculados em cursos de graduação na UFRGS que são beneficiários da AE. Uma vez que o estudo é censitário a amostra se deu em 276 respondentes.

5.2 VARIÁVEIS

5.2.1 Características socioeconômicas e demográficas

As características socioeconômicas e demográficas dos respondentes utilizadas para descrever a amostra foram: idade, sexo atribuído no nascimento, gênero (homem, homem trans, mulher, mulher trans, travesti, não binário, outro), orientação sexual (heterossexual, homossexual, bissexual, assexual, pansexual, outro), se mora com companheiro (sim ou não), se tem filhos (sim ou não), como classifica a cor da pele (branca, amarela, preta, parda ou indígena), se é brasileiro (sim ou não), se é morador da casa do estudante (sim ou não), se sim, em qual casa do estudante mora (CEU, CEFAV, CEUFRGS, CEI), ocupação (trabalhando atualmente, carga horária de trabalho, tipo de trabalho - carteira assinada, estagiário/bolsista, trabalho informal - desempregado a quanto tempo e se está a procura de emprego), renda (auxilia no sustento da família, alguém da família recebe algum benefício social).

Todas as perguntas foram fechadas e autorrelatadas.

5.2.2 Insegurança Alimentar e Nutricional

Já a IAN foi medida através da versão reduzida da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), proposta por Santos *et al.* (2014). A EBIA é uma escala psicométrica que mensura a percepção das famílias em relação ao acesso aos alimentos. Tem, portanto, a capacidade de mensurar a dificuldade de acesso familiar aos alimentos, além de se tratar de uma escala com fácil aplicação e baixo custo. A aplicação da EBIA, em estudos populacionais de abrangência nacional, vem sendo promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) desde 2004. Ela permite o levantamento de informações para elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas da área de SAN (MDS, 2014).

A versão reduzida busca investigar a situação alimentar vivenciada no domicílio nos 90 dias que antecedem as respostas e é composta por 5 perguntas: “1) Nos últimos 3 meses você teve a preocupação de que a comida na sua casa acabasse antes que tivesse condição de comprar, receber ou produzir mais comida? (sim ou não); 2) Nos últimos 3 meses a comida acabou antes que você tivesse dinheiro para comprar mais? (sim ou não); 3) Nos últimos 3 meses, você ficou sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada? (sim ou não); 4) Nos últimos 3 meses, você ou algum adulto em sua casa diminuiu, alguma vez, a quantidade de alimentos nas refeições, ou pulou refeições, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida? (sim ou não); 5) Nos últimos 3 meses, você alguma vez comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida? (sim ou não).

A EBIA reduzida trata a situação alimentar como “Segurança Alimentar” e “Insegurança Alimentar”. As opções de resposta eram “sim” e “não”. Foram classificados com IAN aqueles participantes que responderam “sim” a pelo menos uma dessas perguntas.

5.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Foram incluídos no estudo os estudantes de graduação presencial da UFRGS com mais de 18 anos que estavam em situação de beneficiários de AE no momento da pesquisa (2022/2023) e concordarem em participar.

5.4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Foram excluídos da pesquisa os estudantes de graduação beneficiários de AE da UFRGS que estivessem com a etapa de renovação semestral dos benefícios pendente no momento da consulta.

5.5 INSTRUMENTOS UTILIZADOS

A pesquisa foi on-line e autoaplicável através do Formulário Eletrônico do Google. O instrumento a ser utilizado nesta pesquisa conteve somente questões fechadas, sendo

norteado pelos seguintes eixos: caracterização socioeconômica e demográfica e insegurança alimentar e nutricional.

5.6 LOGÍSTICA

A primeira etapa consistiu em divulgar a aplicação da pesquisa através das redes sociais da PRAE. A divulgação foi feita por servidor específico designado pela PRAE para essa finalidade.

Para a etapa de coleta de dados, o endereço eletrônico para o Formulário Eletrônico do Google foi enviado por e-mail aos estudantes que atendiam ao critério de inclusão. O envio foi feito através do sistema de benefícios da PRAE, na forma de lista oculta, e por servidor específico designado pela Pró-Reitoria para essa finalidade. O formulário aceitou respostas de 08/02/2023 a 15/03/2023.

5.7 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

As análises foram feitas através do software Microsoft Excel (versão 365). Foram calculadas e apresentadas as frequências absolutas e relativas, assim como média e desvio padrão. As associações foram investigadas por meio do teste Qui-quadrado de Pearson considerando um $p - valor < 0,05$.

5.8 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da UFRGS, seguindo a resolução do CNS nº 466 de 2012, e foi aprovada através do parecer substanciado nº 5.864.653. A participação dos estudantes foi condicionada à concordância da participação na pesquisa através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Reforça-se que a pesquisa não contém a realização de procedimentos invasivos, nem a coleta de dados que permitam a identificação particular dos estudantes. Cabe, ainda, salientar que nenhum material de publicação científica ou administrativa dos resultados conterá nomes ou outras informações que possam identificar os estudantes. Tendo em vista que a pesquisa traz questões que abordam situações de discriminação e sofrimento mental, um risco identificado é o mal-estar suscitado pelo teor das perguntas. Visando minimizar esse risco, a PRAE disponibilizou canal de acolhimento aos interessados por meio de solicitação através de e-mail informado no TCLE. O acolhimento, solicitado, foi realizado por servidores psicólogos lotados na PRAE e designados para esta finalidade. Além disso, salienta-se que não houve qualquer tipo de prejuízo no recebimento dos benefícios de assistência estudantil em virtude do resultado do estudo.

Os participantes não tiveram benefícios diretos com a participação na pesquisa. Porém como benefício indireto, os dados levantados poderão ser utilizados para melhorias

na execução do PNAES dentro da UFRGS e melhorias nas ações de promoção de saúde dentro da universidade; bem como para discussão acadêmica das questões alimentares e nutricionais dessa população específica. Os pesquisadores assumem o compromisso em divulgar os resultados da pesquisa, em formato acessível, à população pesquisada.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo recebeu 280 respostas, sendo que 4 beneficiários responderam que não concordavam em participar da pesquisa e não deram aceite no TCLE. Desta forma, a pesquisa contou com 276 respostas aptas para avaliação.

A idade média dos estudantes foi de 26 (DP 8,6) anos e a maioria das pessoas era do sexo feminino (66,67%). Quanto ao gênero, a maioria das respostas foram do gênero mulher (65,22%) e sobre a orientação sexual, grande parte dos respondentes afirmou ser heterossexual (57,61%). Mais da metade classificou a cor da pele como branca (56,16%). Poucos estudantes indicaram morar com companheiro (18,48%), da mesma forma que poucos assinalaram ter filhos (10,51%). Em relação à residência, o maior quantitativo (78,62%) foi de não moradores de alguma das casas de estudantes da UFRGS. Sobre a ocupação, 53,99% disseram estar desempregados e o tempo médio de desemprego foi em torno de 45 (DP=27,20) meses. Quanto à renda, 55,80% afirmaram auxiliar no sustento da família e 41,67% mostraram que algum membro da família recebe algum tipo de benefício social. Dados completos, conforme Tabela 4.

De acordo com a classificação proposta pela EBIA, percebe-se que 78% (n=214) dos beneficiários de AE na UFRGS encontram-se na situação de IAN. Os dados estão demonstrados na Tabela 5.

Porém, quando os dados referentes a IAN são avaliados de acordo com as características de moradia, gênero, orientação sexual, raça/cor da pele, morar com companheiro, ocupação, auxiliar no sustento da família e alguém da família receber algum benefício social percebe-se que não há diferença significativa entre os grupos ($p - valor > 0,05$), indicando que as prevalências de IAN são iguais entre os grupos. Fato que não ocorre somente para a relação entre ter filhos ou não, indicando que existe diferença significativa para IAN nesse grupo ($p - valor < 0,05$) e que ter filhos pode agravar ainda mais a situação de IAN para os beneficiários da AE. Dados, conforme Tabela 6.

A associação entre IAN e o fato de ter filhos é bem estabelecida na literatura. De acordo com o IBGE (2020), em 2004 as pesquisas nacionais já confirmavam que a IAN está relacionada não só a fatores socioeconômicos, mas também à composição familiar. Os resultados trazidos pela POF 2017-2018 mostram que 5,1% da população de 0 a 4 anos de idade e 7,3% da população de 5 a 17 anos de idade conviviam com IA grave. Logo, considerando a distribuição dos moradores por grupos de idade, observou-se maior vulnerabilidade à restrição alimentar nos domicílios onde residiam crianças e/ou adolescentes (IBGE, 2020). Em cenários mais atuais, o II VIGISAN também apontou que nos domicílios com moradores de até 10 anos de idade a prevalência de IAN é alta e reforça o aumento na IAN grave em 2021/2022 em relação a 2020, sendo que o resultado foi de 9,4% para 18,1% nesse período (PENSSAN, 2022).

O estudo de Santos (2020) avaliou, entre outras variáveis, as repercussões da mater-

Tabela 4 – Caracterização socioeconômica e demográfica dos beneficiários da AE da UFRGS de acordo com a situação de morador ou não morador de alguma das casas de estudantes da universidade.

Dados socioeconômicos e demográficos	Total de beneficiários (n=276)	Morador (n=59)	Não morador (n=217)
Idade (média)	26,00 (DP=8,6)	25,19 (DP=6,6)	26,82 (DP=9,04)
Sexo			
Masculino	92 (33,33%)	27 (45,76%)	65 (29,95%)
Feminino	184 (66,67%)	32 (54,24%)	152 (70,05%)
Gênero			
Homem	89 (32,25%)	26 (44,07%)	63 (29,03%)
Mulher	180 (65,22%)	32 (54,24%)	148 (68,20%)
Transsexuais/Travesti/Não binário/Outro	7 (2,53%)	1 (1,69%)	6 (2,77%)
Orientação sexual			
Heterossexual	159 (57,61%)	37 (62,71%)	122 (56,22%)
Homossexual	21 (7,61%)	6 (10,17%)	15 (6,91%)
Bissexual	70 (25,36%)	12 (20,34%)	58 (26,73%)
Assexual	6 (2,17%)	1 (1,69%)	5 (2,30%)
Panssexual	13 (4,71%)	0 (0,00%)	13 (5,99%)
Outro	7 (2,54%)	3 (5,08%)	4 (1,84%)
Raça/Cor da pele			
Amarelos	1 (0,36%)	1 (1,69%)	0 (0,00%)
Brancos	155 (56,16%)	30 (50,85%)	125 (57,60%)
Indígenas	7 (2,54%)	2 (3,39%)	5 (2,30%)
Pardos	70 (25,36%)	16 (27,12%)	54 (24,88%)
Pretos	43 (15,58%)	10 (16,95%)	33 (15,21%)
Mora com companheiro			
Sim	51 (18,48%)	5 (8,47%)	46 (21,20%)
Não	225 (81,52%)	54 (91,53%)	171 (78,80%)
Tem filhos			
Sim	29 (10,51%)	1 (1,69%)	28 (12,90%)
Não	247 (89,49%)	58 (98,31%)	189 (87,10%)
Trabalhando			
Carteira assinada	18 (6,52%)	0 (0,00%)	18 (8,29%)
Estagiário/bolsista	98 (35,51%)	29 (49,15%)	69 (31,80%)
Informal	11 (3,99%)	1 (1,69%)	10 (4,61%)
Carga horária de trabalho			
40h	20 (7,25%)	0 (0,00%)	20 (9,22%)
30h	53 (19,20%)	12 (20,34%)	41 (18,89%)
20h	36 (13,04%)	12 (20,34%)	24 (11,06%)
Menos de 20h	18 (6,52%)	6 (10,17%)	12 (5,53%)
Desempregado			
Nunca trabalhou	44 (15,94%)	10 (16,95%)	34 (15,67%)
Está procurando emprego	71 (25,72%)	12 (20,34%)	59 (27,19%)
Quantos meses desempregado (média)	45,25 (DP=27,20)	22 (DP=30,44)	68,5 (DP=26,62)
Renda			
Auxilia no sustento da família	154 (55,80%)	10 (16,95%)	144 (66,36%)
Alguém da família recebe algum benefício social	115 (41,67%)	29 (49,15%)	86 (39,63%)

Tabela 5 – Distribuição da prevalência do resultado da EBIA para os beneficiários da AE da UFRGS.

Resultado da EBIA	n	%
Segurança Alimentar	62	22%
Insegurança Alimentar	214	78%
Total	276	100%

nidade solitária na insegurança alimentar domiciliar. Embora a autora não tenha encontrado resultados estatisticamente significativos em relação à IAN e à maternidade solitária, ela ressalta que, aproximadamente, 70% da amostra (n=526) estava em situação IAN, o que pode gerar consequências na saúde da mãe e do filho.

Agindo nesse contexto, o Programa Bolsa Família leva em consideração a composição familiar para definir o valor que será pago a cada família. Atualmente, esse programa é uma das ações mais importantes de proteção social no Brasil e considera que nos domicílios nos quais há crianças, adolescentes, mulheres grávidas ou nutrizes, os benefícios pagos devem ser diferenciados de acordo com cada situação. A combinação dos benefícios faz com que cada família receba um valor diferente (MDSA, 2023). No entanto, Santos (2020) aponta a importância de um acompanhamento social diferenciado para as mulheres que vivenciam a maternidade solitária na condição de pobreza e a necessidade do cuidado diferenciado aos seus filhos, buscando promover o pleno desenvolvimento físico, intelectual e comportamental dessas crianças especialmente nos primeiros anos de vida.

Desta forma, considerando a associação significativa entre IAN e o fato de ter filhos encontrada neste trabalho e também analisando os resultados de pesquisas já existentes e que também demonstraram altas prevalências de IAN em domicílios onde há crianças, entende-se que esse grupo requer atenção. Do ponto de vista nutricional, a carência alimentar e má nutrição podem levar a danos no desenvolvimento das crianças e, diante disso, é essencial garantir que toda a criança tenha a nutrição necessária para obter o melhor começo de vida possível.

Para a UFRGS, nessa perspectiva, entende-se que ações no sentido de promover melhorias na alimentação dessas famílias precisam ser pensadas. Considerando, que recursos financeiros podem ser escassos e direcionar parte dele para ações extras pode prejudicar o pagamento dos benefícios já existentes, fato que já foi discutido neste trabalho, soluções que envolvam educação alimentar, desenvolvimento de habilidades culinárias, auxílio na escolha de compra dos alimentos e acompanhamento nutricional podem ser desenvolvidas para essas famílias e melhorar, ao mínimo, a situação alimentar dessas crianças.

Ainda, embora a grande maioria dos resultados demonstrados na Tabela 6 não tenham apresentado relação significativa, é importante perceber que as prevalências de IAN encontradas neste estudo são maiores quando comparados àquelas divulgadas nas pesquisas nacionais e regionais.

Tabela 6 – Prevalência de insegurança alimentar de acordo com as características sociodemográficas dos beneficiários da AE da UFRGS.

Insegurança Alimentar			
Dados socioeconômicos e demográficos	n	%	p-valor
Moradia			0,79
Morador	45	76%	-
Não Morador	169	78%	-
Gênero			0,26
Homem	66	74%	-
Mulher	141	78%	-
Transsexuais/Travesti/Não binário/Outro	7	100%	-
Orientação sexual			0,30
Heterossexual	119	75%	-
Homossexual	16	76%	-
Bissexual	60	86%	-
Assexual/Panssexual/Outro	19	81%	-
Raça/Cor da pele			0,31
Brancos	115	74%	-
Indígenas	7	100%	-
Pardos	56	80%	-
Pretos	35	81%	-
Mora com companheiro			0,87
Sim	40	78%	-
Não	174	77%	-
Tem filho(s)			0,01
Sim	28	97%	-
Não	186	75%	-
Ocupação			0,32
Trabalhando	95	75%	-
Desempregado	119	80%	-
Auxilia no sustento da família			0,18
Sim	124	81%	-
Não	90	74%	-
Alguém da família recebe algum benefício social			0,35
Sim	86	75%	-
Não	128	80%	-

A PNAD 2013 e a POF 2017-2018 mostram, respectivamente, que 20,5% e 35,1% dos domicílios localizados na zona urbana estavam com IAN. Através dos dados das pesquisas nacionais, nota-se que a trajetória da SAN já apresentava um declínio preocupante. É relevante pensar que a pandemia de Covid-19 agravou ainda mais a situação de IAN no Brasil. Dados divulgados pela Rede PENSSAN, em 2021, indicaram que 57,8% da população urbana brasileira estava com algum dos níveis de IAN entre novembro de 2021 e abril de 2022.

Pensando especificamente no cenário de Porto Alegre, cidade onde está localizada a UFRGS, o estudo feito por Oliveira (2019) mediu a prevalência de IAN e a sua associação

com as características socioeconômicas e demográficas em adultos residentes da região central da cidade. Segundo a autora, 51,3% da amostra (n=400) apresentou IAN. Esse resultado indica que a região central de Porto Alegre apresenta 3,1 pontos percentuais acima do encontrado para a região Sul do Brasil, segundo o II VIGISAN. Conforme a Tabela 5, quando comparamos os valores de IAN encontrados entre os beneficiários de AE da UFRGS (78%) a prevalência está 26,7 pontos percentuais acima do encontrado por Oliveira (2019) na região central de Porto Alegre e 29,8 pontos percentuais acima da região sul do Brasil de acordo com o II VIGISAN. Embora através dessa pesquisa não se possa afirmar que o domicílio dos beneficiários da AE da UFRGS seja a região central de Porto Alegre, entender que os estudantes da universidade passam muitas horas do dia nessa parte da cidade é importante para avaliar ações que visem essa região como área de atuação.

Partindo para o público beneficiário de AE, os valores de IAN encontrados neste estudo (78%) foram menores do que OS 94% apontados no estudo feito por Angotti e Zangirolani (2022), considerando a avaliação feita por Angotti e Zangirolani (2022) para o público que recebia auxílio financeiro da universidade. Embora a prevalência tenha sido inferior, podemos considerar que os dados deste trabalho, devido a alta prevalência, vão ao encontro dos apresentados por Angotti e Zangirolani (2022), as quais encontraram associação significativa entre IAN e a condição de ser beneficiário de algum auxílio financeiro da universidade.

No entanto, é necessário estratificar os níveis de IAN entre leve, moderada e grave para avaliar a situação de fome e compará-la com os outros estudos nacionais já realizados, porém é possível que ela esteja presente entre o público avaliado quando pensamos na alta prevalência encontrada (Tabela 5). Por mais que esta pesquisa não tenha avaliado a IAN grave, o impacto que a IAN pode trazer na vida dos estudantes, inclusive no desempenho acadêmico e na permanência na universidade, é grande mesmo considerando que um dos objetivos do PNAES é justamente reduzir esse impacto.

Ainda nesse sentido, ao pensarmos que os auxílios de AE são a única fonte de renda para muitos estudantes, o cenário de incerteza quanto aos pagamentos vivido no final de 2022, trouxe preocupação sobre o futuro da AE e também sobre o quanto a falta dos benefícios poderia afetar as condições de vida para essa população. Embora a UFRGS tenha garantido os pagamentos aos seus beneficiários (PRAE, 2022a), não se pode afirmar que o mesmo ocorreu em todas as universidades brasileiras e esse ponto de incerteza estará presente enquanto o PNAES for mantido como uma política de governo e não como uma política de Estado.

Os resultados encontrados por Araujo *et al.* (2021) mostraram que 97,4% dos estudantes avaliados realizavam menos de 3 refeições por dia, o que valida ainda mais a necessidade de mensurar o número de refeições por dia feitas pelos beneficiários da AE na UFRGS e avaliar o quão suficiente as refeições fornecidas são para esse público.

Analisando o estudo feito por Araujo *et al.* (2021), os resultados de IAN da UFRGS foram inferiores. A amostra (n=84) do estudo de Araujo *et al.* (2021) foi composta por estudantes universitários residentes na moradia estudantil disponibilizada pela universidade e separada entre os que recebiam algum tipo de bolsa estudantil ou auxílio estatal e os que não recebiam. Os autores encontraram a prevalência de 81,1% de IAN no grupo que recebia algum tipo de bolsa estudantil ou auxílio estatal, sendo este 5,1 pontos percentuais acima dos encontrados na UFRGS quando consideramos somente os estudantes moradores de casa do estudante (Tabela 6). Na UFRGS, todos os moradores de casa de estudante recebem também auxílio financeiro para manutenção da alimentação aos finais de semana, tendo em vista que os RUs não funcionam aos sábados e domingos. Esse pode ser um diferencial entre esse estudo e o proposto por Araujo *et al.* (2021).

Embora Araujo *et al.* (2021) tenha demonstrado que ações como concessão do auxílio financeiro podem minimizar a ocorrência de IAN, esse dado pode ser reforçado por esse estudo feito na UFRGS indicando que o auxílio financeiro disponibilizado aos estudantes para uso nos finais de semana pode ter sido algo importante para justificar a menor prevalência na UFRGS quando ambos estudos são comparados. No entanto, mais dados e análises precisam ser feitas para confirmar essa inferência.

Desta forma, o percentual de beneficiários da AE da UFRGS que se encontra em situação de IAN (78%) reforça ainda mais a importância de manter o monitoramento e as informações atualizadas para esta população. O cenário é preocupante quando consideramos a situação de impossibilidade de acréscimo nos valores de qualquer auxílio vigente sem a consequente redução no valor unitário de outro(s) auxílio(s) ou no público atendido, considerando a divulgação feita pela UFRGS em outubro de 2022 (PRAE, 2022b). Com isso, a avaliação contínua desse indicador torna-se ainda mais essencial. Embora a universidade direcione parte do seu orçamento de custeio para a auxiliar na manutenção da AE na UFRGS, o PNAES depende, principalmente, de recursos que são disponibilizados pelo Governo Federal, o que traz certa fragilidade ao programa.

Quando aplicada a EBIA, as respostas variaram conforme a Tabela 7. Porém, o maior número de respostas “sim” foi para a questão 3, indicando a falta de dinheiro para uma alimentação saudável e variada.

Além disso, quando analisamos somente as respostas “sim”, dividindo entre grupo de moradores e não moradores, conseguimos verificar que o maior número de respostas foi dado, também, para a questão 3 em ambos os grupos. Complementando a análise observacional, percebemos que todas as questões, em ambos os grupos, tiveram percentuais próximos. Os resultados mostram que, independente da moradia, as condições vivenciadas de IAN são as mesmas. A Tabela 8 demonstra os dados analisados.

Através das respostas apresentadas na Tabelas 7 e 8, nota-se que a alimentação dos beneficiários também é afetada pela falta de dinheiro, não somente em quantidade, mas também em qualidade. Através dessa perspectiva, salienta-se a importância que os

Tabela 7 – Distribuição da frequência de respostas “sim” dos beneficiários da AE da UFRGS para a EBIA.

Questões da EBIA	Sim	
	n	%
1. Nos últimos 3 meses você teve a preocupação de que a comida na sua casa acabasse antes que tivesse condição de comprar, receber ou produzir mais comida?	165	60%
2. Nos últimos 3 meses a comida acabou antes que você tivesse dinheiro para comprar mais?	122	44%
3. Nos últimos 3 meses, você ficou sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?	189	68%
4. Nos últimos 3 meses, você ou algum adulto em sua casa diminuiu, alguma vez, a quantidade de alimentos nas refeições, ou pulou refeições, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida?	133	48%
5. Nos últimos 3 meses, você alguma vez comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida?	144	52%

Tabela 8 – Distribuição da frequência de respostas “sim” na EBIA entre moradores e não moradores.

Questões da EBIA	Sim	
	Morador	Não Morador
1. Nos últimos 3 meses você teve a preocupação de que a comida na sua casa acabasse antes que tivesse condição de comprar, receber ou produzir mais comida?	33 (56%)	132 (61%)
2. Nos últimos 3 meses a comida acabou antes que você tivesse dinheiro para comprar mais?	27 (46%)	95 (44%)
3. Nos últimos 3 meses, você ficou sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?	41 (69%)	148 (68%)
4. Nos últimos 3 meses, você ou algum adulto em sua casa diminuiu, alguma vez, a quantidade de alimentos nas refeições, ou pulou refeições, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida?	30 (51%)	103 (47%)
5. Nos últimos 3 meses, você alguma vez comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida?	32 (54%)	112 (52%)

RUs têm como promotores de SAN para esse público, principalmente, por serem gratuitos aos beneficiários de AE da UFRGS e oferecerem, também, café da manhã aos moradores das residências estudantis. Além disso, considerando a associação entre IAN, realização de menos de 3 refeições por dia e renda insuficiente encontrada por Araujo *et al.* (2021) torna-se importante que essa avaliação seja feita, também, na UFRGS, conforme já mencionado.

Ainda, verificando somente aqueles que responderam “sim” a todas as perguntas da EBIA, chegamos ao total de 88 beneficiários apresentando todas as situações de IAN avaliadas pela escala, como mostra a Tabela 9.

Embora este estudo tenha apresentado como limitação a pequena quantidade de respostas recebidas, principalmente, de estudantes moradores das casas de estudantes, os

Tabela 9 – Prevalência de beneficiários que responderam “sim” para todas as perguntas da EBIA.

Total de beneficiários	Sim em todas as perguntas	
	Morador	Não morador
88 (32%)	18 (31%)	70 (32%)

achados confirmam, assim como apresentado por Angotti e Zangirolani (2022), o fato de que os beneficiários são vulneráveis socialmente e que a ajuda financeira está chegando aos indivíduos que precisam, mesmo que ainda não em quantidade suficiente para eliminar ou reduzir a prevalência de IAN.

7 CONCLUSÃO

O cenário encontrado nesta pesquisa indica a alta prevalência de IAN para o público investigado, sendo essa maior que a mostrada pelas pesquisas nacionais e regionais já realizadas. Embora não tenha encontrado diferença significativa entre os grupos que foram analisados e a adesão, principalmente dos moradores de casa do estudante, tenha sido pequena, os valores demonstrados reforçam a importância de manter o monitoramento e a atualização dos dados de IAN no ambiente universitário e, em maior grau de importância, para o público beneficiário de AE.

Outros pontos também podem ser avaliados para enriquecer as informações encontradas e, com isso, proporcionar maiores subsídios para a tomada de decisão pela UFRGS. Assim como novos estudos podem avaliar as relações entre consumo alimentar, preparo de refeições, utilização dos RUs, número de refeições/dia e os níveis de IAN no público-alvo para fomentar ações que não dependam exclusivamente de maior aporte financeiro do Governo Federal e que possam ser pensadas como medidas auxiliares à promoção de SAN.

Avaliar continuamente a IAN no público universitário brasileiro é essencial, tendo em vista a pequena quantidade de estudos existentes com esse foco. Também, a análise torna-se importante como medida de aperfeiçoamento para a AE e de garantia ao DHAA.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Alanis Amorim; ZANGIROLANI, Lia Thieme Oikawa. Insegurança alimentar de estudantes universitários e permanência estudantil: cenário pré-Covid-19 em uma universidade pública no sudeste do Brasil. **Revista de Nutrição**, SciELO Brasil, v. 35, 2022.

ARAUJO, Tânia Aparecida de; MEDEIROS, Luciana Alves de; VASCONCELOS, Daniel Bruno; DUTRA, Luiza Veloso. (In) segurança alimentar e nutricional de residentes em moradia estudantil durante a pandemia do covid-19. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 28, e021010–e021010, 2021.

ARAÚJO, Maria Amélia Máximo de; ALMEIDA, Loriza Lacerda de; LOURO, Daniel Wayne; DEL-MASSO, Maria Candida Soares. O impacto da política de permanência estudantil na UNESP—a percepção do aluno bolsista M. **Revista Ciência em Extensão**, v. 7, n. 2, p. 16–28, 2011.

BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades. **Educação & Sociedade**, SciELO Brasil, v. 36, p. 361–390, 2015.

BARROSO, Ludymila Schulz. As compras institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: dietas sustentáveis em restaurantes universitários, 2019.

BARROSO, Ludymila Schulz; MONTEIRO, Angela Lautert. Comida na universidade: os efeitos da COVID-19. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, v. 2, n. 2, p. 165–182, 2020.

BEGHIN, Nathalie. O Combate à fome de Vargas a Bolsonaro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007**. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010**. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo Brasília, DF, v. 143, n. 179, p. 1–2, 2006.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154 DE 01 DE JANEIRO DE 2023**. 2023. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=1154&ano=2023&ato=db0c3YU9kMZpWTf5e>. Acesso em: 18 fev. 2023.

CAISAN. **Balanco das ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PLANSAN 2012-2015**. 2014.

CASTRO, Anna Maria. **Josué de Castro e a descoberta da fome**. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2021/Josu%C3%A9-de-Castro-e-a-descoberta-da-fome>. Acesso em: 6 fev. 2023.

CESPEDES, Juliana Garcia; MINHOTO, Maria Angélica Pedra; OLIVEIRA, Suzana Cristina Pereira de; ROSA, Anderson da Silva. Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, SciELO Brasil, v. 29, p. 1067–1091, 2021.

CONSEA. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, 2004.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, SciELO Brasil, v. 25, p. 148–181, 2017.

FAO. **FAO Hunger Map**. 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/fileadmin/templates/SOFI/2022/docs/map-pou-print.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2023.

FAO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. **Food and Agricultural Organization**, 2021.

FAO. WFP. The state of food insecurity in the World 2014: strengthening the enabling environment for food security and nutrition, Rome. **Food and Agricultural Organization**, 2014.

HAACK, Adriana; FORTES, Renata; ABU ALI, Beatriz; ALVARENGA, Ana Paula de. Políticas e programas de nutrição no Brasil da década de 30 até 2018: uma revisão da literatura. **Com. Ciências Saúde**, p. 126–138, 2018.

IBGE. **Estudo Nacional de Despesa Familiar**. 1978. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/endef_tabelas_selecionadas.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**. 2013.

INAN. Pesquisa nacional sobre saúde e nutrição: resultados preliminares. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Brasil), 1990.

INESC. **Balço Semestral do Orçamento Geral da União: janeiro a junho de 2021**. 2021. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/07/BGU-1o-Semestre-2021_Versao-Final-1.pdf. Acesso em: 18 fev. 2023.

IPEA. **Extinção do CONSEA**. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/destaques/161-noticias-destaques-grande/1796-extincao-do-consea>. Acesso em: 18 fev. 2023.

JACCOUD, Luciana de Barros; HADJAB, Patrícia Dario El-Moor; CHAIBUB, Juliana Rochet. Assistência social e segurança alimentar: entre novas trajetórias, velhas agendas e recentes desafios (1988-2008). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2009.

JAIME, Patricia Constante. Pandemia de COVID19: implicações para (in) segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, SciELO Public Health, v. 25, p. 2504–2504, 2020.

JESUS, Luciana Oliveira de; SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. Vulnerabilidade, apoio e inclusão social: trajetórias de universitários residentes em moradia estudantil. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 16, n. 1, p. 1–14, 2021.

LEÃO, Marília. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. **Brasília: Abrandh**, v. 263, 2013.

MARTINS, Natália Caldas. Avaliação da situação de (in) segurança alimentar e nutricional de estudantes universitários em tempos de pandemia (Covid-19), 2021.

MCARTHUR, Laura Helena; BALL, Lanae; DANEK, Ariel C; HOLBERT, Donald. A high prevalence of food insecurity among university students in Appalachia reflects a need for educational interventions and policy advocacy. **Journal of nutrition education and behavior**, Elsevier, v. 50, n. 6, p. 564–572, 2018.

MDS. Estudo Técnico nº 01/2014. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.

MDS. Uma História Brasileira. **Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Assessoria Fome Zero**, v. 1, 2010.

MDSA. **O programa Bolsa Família e o programa Criança Feliz**. 2023. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/CriancaFeliz_BolsaFamilia.pdf. Acesso em: 18 mar. 2023.

MEC. **Plano Nacional de Assistência Estudantil(PNAES)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes>. Acesso em: 6 mar. 2023.

MORRIS, Loran Mary; SMITH, Sylvia; DAVIS, Jeremy; NULL, Dawn Bloyd. The prevalence of food security and insecurity among Illinois university students. **Journal of nutrition education and behavior**, Elsevier, v. 48, n. 6, p. 376–382, 2016.

MPOG. **Indicadores de Desenvolvimento Brasileiro 2001– 2012**. 2014.

MS. **Insegurança Alimentar e Nutricional**. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>.

OLIVEIRA, Caroline Souza. Insegurança alimentar e sua associação com características sociodemográficas em uma população da área central de Porto Alegre/RS, 2019.

PELIANO, Ana Maria T Medeiros; LARA RESENDE, Luis Fernando de; BEGHIN, Nathalie. O Comunidade Solidária: uma estratégia de combate à fome e à pobreza. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 12, 1995.

PELIANO, Anna Maria Medeiros. Lições da história-avanços e retrocessos na trajetória das políticas públicas de combate à fome e à pobreza no Brasil. **ARANH, AV Fome Zero: uma história brasileira. Brasília, DF: MDS**, p. 26–41, 2010.

PELIANO, Anna Maria T Medeiros. O mapa da fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 1993.

PENSSAN. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar-PENSSAN. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 18 fev. 2023.

PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN)**: relatório final. São Paulo, 2022.

PRAE. **Pagamento auxílios dezembro/2022**. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prae/pagamento-auxilios-dezembro-2022/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

PRAE. **Resposta à “Reivindicação de manutenção no programa de benefícios PRAE UFRGS”**. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prae/resposta-a-reivindicacao-de-manutencao-no-programa-de-beneficios-prae-ufrgs/>. Acesso em: 21 fev. 2023.

RODRIGUES, Aline Rocha; KAUCHAKJE, Samira; OLIVEIRA, Francisco Henrique de. Mapas, fome e planejamento territorial. **Revista Katálysis**, SciELO Brasil, v. 26, p. 32–42, 2023.

SALES, Edriene Cristine da Silva Santos; ROSIM, Daniela; FERREIRA, Vicente da Rocha Soares; COSTA, Sérgio Henrique Barroca. O programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI): uma análise de seu processo de avaliação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, SciELO Brasil, v. 24, p. 658–679, 2019.

SANTOS, Laura Mendes Toledo Dal’Ava dos. Repercussões da maternidade solitária na insegurança alimentar domiciliar, na saúde mental e na qualidade de vida entre mulheres em situação de pobreza, 2020.

SANTOS, Leonardo Pozza dos; LINDEMANN, Ivana Loraine; MOTTA, Janaína Vieira dos Santos; MINTEM, Gicele; BENDER, Eliana; GIGANTE, Denise Petrucci. Proposta de versão curta da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar. **Revista de Saúde Pública**, SciELO Brasil, v. 48, p. 783–789, 2014.

SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2014.

TOMAZINI, Carla Guerra; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão? **Revista de Sociologia e Política**, SciELO Brasil, v. 24, p. 13–30, 2016.

TSE. **Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil Lula Alckmin 2023-2026: Coligação Brasil da Esperança**. 2022. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/893498/5_1659820284477.pdf. Acesso em: 18 fev. 2023.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil/National Student Assistance Program: an analysis of the evolution of student assistance along the history of. **Ensino em Re-vista**, 2010.

WHATNALL, Megan C; HUTCHESSON, Melinda J; PATTERSON, Amanda J. Predictors of food insecurity among Australian university students: A cross-sectional study. **International journal of environmental research and public health**, MDPI, v. 17, n. 1, p. 60, 2020.